



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

TOCANTINS  
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

TOCANTINS  
GOVERNO DO ESTADO



# REGULAMENTO GERAL 12 A 14 ANOS 2023

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins

**FÁBIO PEREIRA VAZ**  
Secretário de Estado da Educação

**EDER MARTINS FERNANDES**  
Secretário-Executivo

**TIAGO DA SILVA COSTA**  
Superintendente de Desporto Educacional

**LAYLLA ALVES MORAES**  
Diretora de Desporto Educacional

**LEONARDO PEREIRA BERNARDES**  
Presidente do COE

**APOIO**

Secretaria da Saúde  
Secretaria da Segurança Pública  
Polícia Militar  
Corpo de Bombeiros  
Prefeituras Municipais  
Escolas privadas  
Universidades  
Ligas Esportivas  
Associações esportivas  
Federações Esportivas

## ÍNDICE

<b>CAPITULO I</b>	
Da Finalidade do Evento .....	5
<b>CAPITULO II</b>	
Da Justificativa .....	5
<b>CAPITULO III</b>	
Dos Objetivos .....	5
<b>CAPITULO IV</b>	
Da Realização .....	5
<b>CAPITULO V</b>	
Das Responsabilidades .....	6
<b>CAPITULO VI</b>	
Das Etapas .....	8
<b>CAPITULO VII</b>	
Das Categorias e Modalidades Esportivas .....	11
<b>CAPITULO VIII</b>	
Da Composição das Delegações .....	11
<b>CAPITULO IX</b>	
Da Participação no JETS .....	13
<b>CAPITULO X</b>	
Da Inscrição .....	15
<b>CAPITULO XI</b>	
Do Sistema de Competição .....	15
<b>CAPITULO XII</b>	
Dos Critérios Técnicos e Jogos .....	20
<b>CAPITULO XIII</b>	
Da Premiação .....	21

<b>CAPITULO XIV</b>	
Do Congresso Técnico .....	21
<b>CAPITULO XV</b>	
Do Cerimonial de Abertura .....	21
<b>CAPITULO XVI</b>	
Do Calendário Oficial .....	22
<b>CAPITULO XVII</b>	
Dos Jogos .....	23
<b>CAPITULO XVIII</b>	
Dos Uniformes .....	23
<b>CAPITULO XIX</b>	
Do Atendimento de Primeiros Socorros .....	24
<b>CAPITULO XX</b>	
Das Comissões Disciplinares .....	24
<b>CAPITULO XXI</b>	
Dos Recursos/Protestos .....	25
<b>CAPITULO XXII</b>	
Da Cessão de Direitos .....	25
<b>CAPITULO XXIII</b>	
Da Participação nos Jogos Escolares Brasileiros .....	26
<b>CAPÍTULO XXIV</b>	
Do Sistema de Competição da Etapa Estadual .....	27
<b>CAPITULO XXV</b>	
Das Disposições Gerais .....	28

## CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

**Art. 1º.** Os **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JETS** têm por primícia oportunizar a inclusão e participação dos alunos do ensino fundamental e médio, da rede pública e privada de ensino no esporte formal, mobilizando a classe estudantil em um processo educativo por meio do esporte.

## CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA

**Art. 2º.** É dever de o Estado promover o acesso às atividades esportivas, como parte da formação integral dos alunos, possibilitando a sua participação e socialização, uma vez que o esporte é um agente transformador cada vez mais atuante na sociedade, proporcionando o intercâmbio sócio esportivo entre os estudantes do Estado do Tocantins.

## CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

**Art. 3º.** Os **Jogos Estudantis do Tocantins** têm como objetivos:

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como cidadão democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- b) Fomentar a prática do esporte com fins educativos fortalecendo o aprendizado, a tomada de decisão e o enfrentamento dos desafios das frustrações;
- c) Estimular a prática esportiva no ensino fundamental e médio nas redes públicas, particular e especial;
- d) Utilizar o esporte como instrumento de inclusão social afastando os jovens da ociosidade, da violência e das drogas;
- e) Promover o intercâmbio socio esportivo entre os estudantes da rede pública e particular e a comunidade;
- f) Promover por meio do esporte a integração, o senso de solidariedade, a tolerância e o respeito mútuo associado ao jogo limpo “*fair play*”.
- g) Estimular a paz, o respeito pelas diferenças culturais, de gênero e de raça;
- h) Possibilitar a identificação de talentos esportivos nas Unidades Escolares;
- i) Classificar alunos e Unidades Escolares para representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's.

## CAPÍTULO IV– DA REALIZAÇÃO

**Art. 4º.** O **JETS** é uma realização da Secretaria da Educação, Diretorias Regionais de Ensino (DRE) em parceria com a Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Prefeituras Municipais, Escolas privadas, Universidades, Ligas, Associações e Federações Esportivas e outras instituições afins.

## CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES

### **Art. 5º. RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:**

- a) Indicar o Comitê Organizador Estadual – COE;
- b) Aprovar o Regulamento Geral e os Regulamentos Específicos das modalidades, bem como, as diretrizes técnicas de sua execução;
- c) Divulgar a competição nos meios de comunicação Locais, Regionais e Estaduais;
- d) Orientar as DREs no que se refere ao uso do transporte escolar adequado para as Etapas Regionais e Estaduais;
- e) Garantir a premiação as equipes e aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, nas Etapas Regionais e Estaduais;
- f) Propor parcerias a Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Prefeituras Municipais, Escolas privadas, Universidades, e outras instituições afins;

### **Art. 6º. RESPONSABILIDADES DO COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL - COE**

- a) Elaborar e cumprir os Regulamentos Gerais e Específicos das modalidades, bem como, as diretrizes técnicas de sua execução;
- b) Supervisionar a organização e execução dos jogos nas Etapas Municipais;
- c) Nomear as Comissões Disciplinares Especiais;
- d) Indicar e convocar formalmente os Professores/Técnicos que irão acompanhar a delegação do Estado nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's;
- e) Receber protestos e recursos formalizados;
- f) Realizar as Etapas Regionais e Estaduais;
- g) Premiar as equipes e os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, nas Etapas Regionais e Estaduais;
- h) Organizar e coordenar as Etapas Estaduais, bem como a logística de transporte interno, hospedagem e alimentação;
- i) Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos, notas oficiais e administrativos oficiais.

### **Art. 7º. RESPONSABILIDADES DAS DREs**

- a) Obedecer às normas gerais estabelecidas neste Regulamento;
- b) Instituir o Comitê Organizador Regional e formar as comissões necessárias, com suas referidas atribuições, para auxiliar na organização geral do evento;
- c) Convidar formalmente e mobilizar a participação de todas as Unidades Escolares sob sua jurisdição;
- d) Organizar as Etapas Municipais e apoiar o COE na realização da Etapa Regional dos Jogos e propor parceria com órgãos públicos e privados para realização do evento;
- e) Providenciar, dentro do prazo estipulado, o envio das fichas de inscrições das equipes e relatórios das Etapas em meio digital (via SGD), conforme calendário oficial;
- f) Responsabilizar-se pela conferência e idoneidade das inscrições em conjunto com as Unidades Escolares em todas as Etapas dos Jogos;
- g) Assinar (Diretor Regional e Assessor de Desporto) o Documento de Regularidade das inscrições das Unidades Escolares classificadas para a etapa regional;
- h) Responder (Assessor de Desporto), pela conduta disciplinar dos participantes de sua Delegação, nas Etapas: Regional e Estadual;

- i) Manter em sua guarda todos os documentos recebidos das Unidades Escolares até o final do ano vigente, para conferência, caso haja necessidade;
- j) Solicitar segurança às autoridades competentes, para os locais de competições, refeitórios e alojamentos, durante a realização do evento;
- k) Solicitar assistência médica aos órgãos responsáveis e/ou instituições de ensino que oferecem cursos na área da saúde, visando o atendimento emergencial em todos os locais de realização dos jogos, nas Etapas Municipais e Regional;
- l) Providenciar e organizar e informar ao COE os locais para realização das competições individuais e coletivas;
- m) Indicar, quando solicitado pelo COE, servidores necessários para compor a Comissão Disciplinar Especial;
- n) Realizar avaliação dos JETS na referida Regional e encaminhar à SEDUC;
- o) Tomar providências sempre de acordo com as determinações emanadas das autoridades municipais, estaduais e nacional competentes, em face da segurança sanitária nos locais de jogos, alojamentos, refeitórios e outros durante as etapas municipais e regionais;

#### **Art. 8º. RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES:**

- a) Obedecer às normas gerais estabelecidas no Regulamento Geral e Específico bem como as **notas oficiais emanadas do COE;**
- b) Providenciar junto aos responsáveis pelos alunos/atletas autorização de participação nos jogos, bem como, a documentação necessária para sua inscrição;
- c) Providenciar os uniformes dos alunos/atletas inscritos na competição, obedecendo aos Regulamentos e a regra de cada modalidade;
- d) Indicar os professores/técnicos, com vínculo com a Unidade Escolar, responsáveis pela equipe na competição;
- e) Inscrever uma professora ou servidora, para acompanhar no alojamento a equipe feminina e/ou um professor ou servidor, para acompanhar a equipe masculina, facultado ao número de equipes inscritas;
- f) Providenciar o transporte e alimentação dos alunos/atletas durante o traslado até a cidade sede do evento nas Etapas Regional e Estadual;
- g) **Providenciar diárias/ auxílio financeiro aos professores, técnicos, auxiliares técnicos e membros da delegação que acompanharão suas equipes nas Etapas Regionais e Estadual;**
- h) Caberá ao Diretor da Unidade Escolar responsabilizar - se pela idoneidade das inscrições dos alunos/atletas, técnicos e auxiliares/técnicos, em caso de descumprimento, responderá disciplinarmente;
- i) Providenciar transporte dos alunos/atletas classificados para os Jogos Escolares Brasileiros - JEB's até o local do embarque e após o desembarque, quando do retorno da viagem;
- j) Providenciar alimentação dos alunos/atletas classificados para os Jogos Escolares Brasileiros - JEB's durante o traslado;
- k) Avaliar formalmente a edição do ano corrente do JETS.

#### **Art. 9º. RESPONSABILIDADES DOS PROFESSORES/TÉCNICOS E AUXILIARES TÉCNICOS:**

- a) Acompanhar e responsabilizar-se pela conduta dos alunos/atletas e/ou equipe durante o traslado, nos jogos, provas, alojamentos, refeitórios e também fora das áreas de competições, devendo justificar por escrito sua ausência antes ou durante o jogo ou prova;

- b) Não se ausentar da cidade sede dos jogos, exceto quando apresentar ao COE por escrito o requerimento de desligamento dos jogos;
- c) Coibir o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente por integrantes da sua equipe durante o período de realização do evento, bem como não consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente nos locais de competição, alojamentos, refeitórios e não comparecer sob efeito de álcool e entorpecentes nos locais e instalações do evento, em caso de descumprimento, poderá responder disciplinarmente;
- d) Apresentar o documento original, conforme **Artigo 28**, em todos os jogos;
- e) O Técnico deverá ter vínculo com a Unidade Escolar;
- f) O Auxiliar Técnico deverá ter vínculo com a Unidade Escolar;
- g) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes que estiverem em sua responsabilidade, os dispositivos reguladores do JETS.

#### **Art.10. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO/ATLETA:**

- a) Respeitar os Regulamentos Geral e específicos, dirigentes, técnicos, equipe de arbitragem e as decisões por eles tomadas;
- b) Apresentar o documento de identificação original, conforme **Artigo 28**, para participar dos jogos ou provas;
- c) Não se ausentar do alojamento, refeitório e locais de competições, exceto quando acompanhado pelo técnico ou responsável;
- d) Não se ausentar da cidade sede dos jogos, exceto quando apresentar por escrito o requerimento de desligamento **assinado por seu responsável legal**, conforme **Art. 20**;
- e) Não consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer outro tipo de entorpecente durante o período de realização do evento, em caso de descumprimento, responderá disciplinarmente;

### **CAPÍTULO VI – DAS ETAPAS**

**Art. 11.** As Etapas dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** serão:

**I-ETAPA MUNICIPAL** – é a competição entre as Unidades Escolares do mesmo município e será classificatória para a Etapa Regional nas categorias: 12 a 14 anos;

- a) Será realizada em todos os municípios onde houver duas ou mais equipes inscritas na mesma modalidade e gênero, devendo seguir obrigatoriamente o Regulamento Geral e Específico dos jogos, sob pena de impugnação na modalidade onde houver irregularidade;
- b) Poderá ser realizada nas seguintes modalidades:

- **Basquetebol**
- Futsal
- Handebol
- **Tenis de Mesa**
- Voleibol
- Voleibol de Praia
- **Xadrez**

- c) Nesta etapa o aluno/atleta poderá participar de todas as modalidades coletivas e individuais;
- d) Nesta categoria a equipe e/ou aluno/atleta poderá participar somente no município sede da sua Unidade Escolar;
- e) Excepcionalmente na modalidade de Basquetebol o número mínimo de alunos/atletas nesta Etapa será de 8 (oito) inscritos;
- f) A Etapa Municipal deverá acontecer no período estabelecido no Calendário Oficial do Evento;
- g) Ao final das etapas municipais a DRE deverá encaminhar o relatório da Etapa Municipal (conforme modelo, em anexo), com visto do Diretor (a) da Regional de Educação e apresentar ao Comitê Organizador Estadual, até a data da reunião técnica da Etapa Regional.

## II - Da classificação para a Etapa Regional:

- A Unidade Escolar campeã de cada modalidade e gênero será a representante de seu município na Etapa Regional. Na sua desistência ou impedimento poderá assumir o segundo ou terceiro classificado;
- A cidade-sede da Etapa Regional terá direito a 02 (duas) vagas, nas modalidades coletivas.
- Tênis de Mesa: 1º e 2º classificado por gênero;
- Vôlei de Praia: 1º classificado por gênero;
- Xadrez: 1º classificado por gênero;

**III – ETAPA REGIONAL** – Serão realizadas em 14 Regionais, nas cidades estabelecidas pelo Comitê Organizador Estadual conforme Cronograma Oficial dos jogos, realizada pela SEDUC com apoio da DRE, sendo **classificatória para a Etapa Estadual**;

a) A equipe e/ou aluno/atleta somente poderá participar da Etapa Regional jurisdicionada a sua DRE;

b) Nas modalidades coletivas será permitido ao aluno/atleta trocar de modalidade na Etapa seguinte, desde que cumpra o disposto no **Artigo 35** deste Regulamento;

§ 1º Será permitida a participação do aluno/atleta somente em 01 (uma) modalidade coletiva.

§ 2º As substituições de atletas são ilimitadas, porém somente serão aceitas se realizadas até a data da Reunião Técnica, salvo por motivo de lesão ou contusão comprovada por atestado médico, e desde que cumpra o disposto no **Artigo 35** deste Regulamento.

§ 4º Nas modalidades individuais será permitido ao aluno/atleta se inscrever/participar somente em 01 (uma) modalidade individual.

§ 5º Excepcionalmente o aluno/atleta inscrito na modalidade Vôlei de Praia, poderá participar de outra modalidade coletiva.

§ 6º É vedada a substituição de atletas nas modalidades individuais, salvo por motivo de lesão ou contusão de um dos inscritos, comprovado por atestado médico ou autorizado excepcionalmente pelo COE.

d) Será realizada nas seguintes modalidades:

**I- Modalidades Coletivas:**

**Basquetebol**

- Futsal
- Handebol
- Voleibol
- Vôlei de Praia

**II- Modalidades Individuais:**

- Atletismo
- Tênis de Mesa
- Xadrez

d) As modalidades de Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, **Karatê**, **Taekwondo** e **Wrestling** serão realizados somente na Etapa Estadual;

e) Excepcionalmente para o município de Palmas, serão aplicados os mesmos critérios para a realização das Etapas Regionais, sendo realizada pela DRE com apoio da SEDUC;

f) Para que haja competição será necessária à inscrição de no mínimo 02 (duas) Equipes e/ou alunos/atletas. Caso haja inscrição única, a equipe e/ou alunos/atletas estarão automaticamente classificados para a Etapa Estadual.

g) **Da classificação para a Etapa Estadual:**

**I- Modalidades Coletivas:**

- 1º classificado por modalidade e gênero. Na sua desistência ou impedimento poderá assumir o 2º e/ou 3º classificado;
- Na modalidade Basquetebol classificarão o 1º e o 2º colocado de cada regional, excepcionalmente na regional de Palmas classificarão o 1º, 2º e o 3º colocado.

**II- Modalidades Individuais:**

- Atletismo: 1º classificado por gênero. Na sua desistência ou impedimento poderá assumir o 2º e/ou 3º classificado;
- Tênis de Mesa: 1º e 2º classificados por gênero. Na sua desistência ou impedimento será permitida a substituição de forma escalonada.
- Xadrez: 1º e 2º classificado por gênero. Na sua desistência ou impedimento será permitida a substituição de forma escalonada;

Modalidade	Quantitativo de Equipes/atletas	
	Masculino	Feminino
Atletismo	02 por prova	02 por prova
Tênis de Mesa	02	02
Xadrez	02	02
Futsal	01	01
<b>Basquetebol</b>	<b>01 ou 02</b>	<b>01 ou 02</b>
Handebol	01	01
Voleibol	01	01
Vôlei de Praia	02	02

**III – ETAPA ESTADUAL** – É de responsabilidade da SEDUC, por meio do Comitê Organizador Estadual com apoio do Comitê Organizador Regional sede, conforme Cronograma Oficial, sendo classificatória para os Jogos Escolares Brasileiros - JEB's;

## CAPÍTULO VII – DAS CATEGORIAS E MODALIDADES ESPORTIVAS

**Art. 12.** As categorias disputadas nos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** serão as seguintes:

**12.1. Categoria 12 a 14 anos** nascidos nos anos de 2009, 2010 e 2011;

**Parágrafo único** – Para a modalidade ginástica rítmica a faixa etária será de 11 e 12 anos, nascidos nos anos de 2011 e 2012.

**Art. 13.** Modalidades dos Jogos Estudantis do Tocantins 2023

Modalidade	ETAPAS		
	Municipal	Regional	Estadual
Atletismo	-	X	X
Badminton	-	-	X
Ciclismo	-	-	X
Ginástica Rítmica: 11 e 12 anos*	-	-	X
Judô	-	-	X
Karatê	-	-	X
Natação	-	-	X
Taekwondo	-	-	X
Tênis de Mesa	X	X	X
Wrestling	-	-	X
Xadrez	X	X	X
Basquetebol	X	X	X
Handebol	X	X	X
Futsal	X	X	X
Voleibol	X	X	X
Vôlei de Praia	X	X	X

## CAPÍTULO VIII – DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

**Art. 14.** Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01(um) Professor Técnico e 01(um) Auxiliar Técnico por modalidade coletiva e gênero. O número de alunos deverá obedecer ao quadro abaixo:

NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS POR MODALIDADE - CATEGORIA 12 A 14 ANOS				
MODALIDADE	BASQUETE	FUTSAL	HANDEBOL	VOLEIBOL
MÍNIMO	10	10	12	10
MÁXIMO	12	12	14	12

**Art. 15.** Para a **Etapa Estadual** cada Delegação das DREs, será composta de um número máximo de alunos/atletas, Técnico e Auxiliar Técnico, por modalidade, gênero e categoria, conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES						
Modalidade Coletivas	Alunos/atletas		Técnico		Aux. Técnico	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Mas c	Fem
Basquetebol	12	12	01	01	01	01
Futsal	12	12	01	01	01	01
Handebol	14	14	01	01	01	01
Voleibol	12	12	01	01	01	01

a) As Unidades Escolares campeãs nas modalidades coletivas do JETS na Edição de 2022 estarão automaticamente classificados para a Etapa Estadual.

b) A equipe poderá participar normalmente do processo seletivo do ano vigente.

c) Se a equipe da Unidade Escolar for novamente campeã da sua regional, na modalidade e gênero, o segundo colocado da Etapa Regional também estará classificado para a Etapa Estadual.

**Art.16.** Nas modalidades coletivas as equipes deverão obedecer ao número mínimo de atletas para iniciar a partida de acordo com o Regulamento Específico da modalidade.

**Parágrafo Único:** Não será impedida de jogar a equipe que se apresentar no início do jogo com número de alunos/atletas inferior ao estabelecido no **Art. 14**.

**Art.17.** As modalidades individuais poderão acontecer simultaneamente e em locais distintos, desta forma orientamos a Unidade Escolar inscrever 01 (um) técnico diferente para cada modalidade, evitando possíveis prejuízos as suas equipes como (WxO), conforme disposto no **Artigo 28** do Regulamento Geral.

**Parágrafo Único:** O Técnico poderá responder simultaneamente pelos alunos/atletas quando duas ou mais modalidades individuais forem realizadas no mesmo local e horário.

**Art. 18.** Nas modalidades coletivas será obrigatória a presença de um Técnico ou Auxiliar Técnico para cada modalidade inscrita pela Unidade Escolar.

**Art. 19.** Na Etapa Estadual nas modalidades coletivas o Técnico e/ou Auxiliar Técnico deverá apresentar a carteira original do Conselho Regional de Educação Física – CREF dentro da validade, devendo o mesmo responder tecnicamente pela equipe até o final da partida.

**Art. 20.** Caso qualquer componente da delegação necessite se desligar durante o evento, o responsável e/ou Chefe da Delegação deverá adotar o seguinte procedimento ao Comitê Organizador Regional ou Estadual:

a) **Para o aluno/atleta:** apresentar por escrito a justificativa do desligamento, acompanhado do pedido do seu responsável legal;

b) **Técnico e Auxiliar Técnico:** apresentar por escrito a justificativa do desligamento.

c) **Chefe de Delegação:** apresentar por escrito a justificativa do desligamento com indicação de substituto.

**Parágrafo Único:** O descumprimento deste artigo poderá resultar em denúncia à Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Especial.

## CAPÍTULO IX – DA PARTICIPAÇÃO NO JETS

**Art. 21.** Poderão participar do JETS as Unidades Escolares da rede pública ou privada registradas pelo Conselho Estadual de Educação e Ministério da Educação (MEC).

**Art. 22.** Nas modalidades ofertadas a partir da Etapa Municipal, os alunos/atletas deverão estar devidamente matriculados na Unidade Escolar até o dia **06 de março de 2023** e cursando regularmente.

**Parágrafo Único:** Nas modalidades individuais ofertadas somente na Etapa Estadual os alunos/atletas deverão estar devidamente matriculados na Unidade Escolar até o **dia 31 de maio de 2023** e cursando regularmente.

**Art. 23.** O aluno/atleta que após a data prevista no **Artigo 22** transferir-se de Unidade Escolar não estará habilitado a participar dos Jogos Estudantis do Tocantins, salvo em caso de fechamento da Unidade Escolar.

**Parágrafo Único:** Será permitida a participação do aluno/atleta somente por 01 (uma) Unidade Escolar em todas as etapas dos jogos.

**Art. 24.** Em caso de desistência de participação da equipe e/ou aluno atleta campeão, a Unidade Escolar deverá comunicar formalmente ao Comitê Organizador Regional com antecedência mínima de 07 (sete) dias do Congresso Técnico.

**Art. 25.** Na desistência de participação da equipe e/ou aluno/atleta após o Congresso Técnico, em qualquer etapa dos jogos, bem como, em caso de reincidência de **WXO (walkover = vitória fácil)**, de não comparecimento e de abandono da competição sem justificativa formal, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Suspensão da Unidade Escolar na próxima edição do JETS na referida modalidade e/ou prova, categoria e gênero;
- b) Nos casos atribuídos ao aluno/atleta inscrito nas modalidades individuais poderão ser denunciados a Comissão Disciplinar;

**Parágrafo Único:** A justificativa formal de que trata esse artigo deverá ser entregue ao representante do COE no prazo máximo de 72 horas após o jogo e/ou prova, devendo ser entregue devidamente assinada pelo gestor da Unidade Escolar.

**Art. 26.** O aluno/atleta que estiver matriculado e cursando regularmente em duas Unidades Escolares diferentes, somente poderá ser inscrito por uma Unidade Escolar.

**Art. 27.** A Unidade Escolar composta por uma rede de ensino integrada, somente poderá participar das modalidades individuais e coletivas com equipes formadas por alunos/atletas do mesmo endereço e CNPJ.

**Art. 28.** Os documentos originais que habilitam os alunos/atletas, professores/técnicos e auxiliares técnicos a participarem dos jogos são:

- a) Carteira de Identidade (incluindo o modelo digital);
- b) Passaporte
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), (incluído o modelo digital);
- e) Carteira do CREF, exclusivo para professores/técnicos e obrigatório para a Etapa Estadual, (dentro do prazo de validade).

§ 1º O Coordenador de quadra, ou equipe de arbitragem, procederá à conferência da documentação dos atletas e membros da Comissão Técnica em todos os jogos;

§ 2º Durante a competição, em caso de extravio de documentos citados no caput do **Art. 28**, dos atletas, Técnicos e Auxiliares Técnicos, não será permitida a participação dos mesmos nos jogos e ou prova em disputa;

§ 3º Será aceita a identificação com carteira digital emitida regularmente pelo Conselho Regional desde que seja possível a verificação de sua autenticidade por meio de código QR ou endereço eletrônico oficial do órgão emissor.

**Art. 29.** Nenhum aluno/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um Técnico ou dirigente responsável. Nesse caso, serão impedidos de participar da partida, prova ou competição, sendo declarados perdedores por WO.

§ 1º Os impedimentos que tratam o **Art.29**, não se aplica as equipes que tiverem técnicos e ou auxiliares técnicos cumprindo suspensão automática e ou punidas pela CD;

§ 2º Não será permitida a inscrição do Chefe de Delegação como Técnico e Auxiliar Técnico de equipe em nenhuma das Etapas dos Jogos;

§ 3º Exclusivamente para Etapa Estadual, quando houver necessidade, o Chefe de Delegação poderá substituir o Técnico na competição da equipe/atleta jurisdicionado a sua DRE, desde que apresente a Carteira Original do CREF dentro do prazo de validade.

§ 4º Excepcionalmente para a Etapa Estadual, poderá ser inscrito um Técnico e/ou Auxiliar Técnico sem vínculo com a Unidade Escolar, porém jurisdicionada a DRE, desde que possua carteira original do CREF - Conselho Regional de Educação Física, dentro do prazo de validade e devidamente autorizado pelo Diretor da DRE.

§ 6º O **COE** não se responsabilizará pelas consequências em detrimento da ausência do Técnico ou Auxiliar técnico no local de competição, em razão da coincidência de horários de jogos de equipes sob a sua direção.

**Art. 30.** Em caso de extrema necessidade o Técnico e/ou Auxiliar Técnico necessite ausentar-se da competição deverá justificar formalmente a sua ausência ao COE em tempo hábil para que evite prejuízos a sua Unidade Escolar e bom andamento da competição;

§ 1º Nesse caso, os alunos/atletas podem participar do jogo desde que apresentem documento de identificação conforme o **Artigo 28**.

§ 2º A equipe poderá substituir o Técnico e/ou Auxiliar Técnico, desde que apresente a Ficha de Substituição devidamente assinada pelo Diretor da Unidade Escolar e/ou Chefe de Delegação (Assessor de Desporto).

**Art. 31.** Nas modalidades coletivas será permitido ao aluno/atleta trocar de modalidade na Etapa seguinte, desde que cumpra o disposto no **Artigo 35** deste Regulamento;

§ 1º Será permitida a participação do aluno/atleta somente em 01 (uma) modalidade coletiva por Etapa, exceto na Etapa Municipal.

§ 2º As substituições de atletas são ilimitadas, porém somente serão aceitas se realizadas até a data da Reunião Técnica, desde que cumpra o disposto no **Artigo 35** deste Regulamento.

**Art. 32.** Nas modalidades individuais será permitido ao aluno/atleta se inscrever/participar somente em 01 (uma) modalidade individual em todas as Etapas.

**Parágrafo Único:** É vedada a substituição de atletas nas modalidades individuais, exceto na modalidade vôlei de praia, respeitada a regra da modalidade.

**Art. 33.** A Delegação não poderá incluir, nos alojamentos e refeitórios, pessoas que não estejam regularmente inscritas nos jogos.

## CAPÍTULO X - DA INSCRIÇÃO

**Art. 34.** É OBRIGATÓRIA a inscrição e a participação das Unidades Escolares contempladas com o Programa Esporte na Escola em qualquer das etapas, na(s) modalidade(s) trabalhada(s).

**Art. 35.** Para que uma equipe ou aluno/atleta possa ser considerado inscrito na competição, a Unidade Escolar, através de seu representante legal, deverá preencher a ficha de inscrição e entregar os seguintes documentos originais, devidamente preenchidos:

- a) Ficha de inscrição individual do aluno; Digitada (em anexo)
- b) Ficha de inscrição para dirigentes, técnicos e auxiliares técnicos; (em anexo)
- c) Ficha de inscrição de modalidade coletiva e/ou individuais; Digitada (em anexo)
- d) Atestado Médico (aluno/atleta);
- e) Ficha de substituição de participante; (em anexo)
- f) Cópia do CPF do aluno/atleta (OBRIGATÓRIO somente para Etapa Estadual);

§ 1º O prazo para envio destas fichas (confirmação) será de até 07 dias antes da realização do Congresso Técnico Geral da Etapa em disputa;

§ 2º As informações contidas nas fichas de inscrição serão de responsabilidade da direção da Unidade Escolar;

§3º Caberá a Unidade Escolar a confirmação da inscrição de suas equipes e alunos/atletas nas Etapas Municipais e Regionais, junto a DRE, através de seu representante legal no Congresso Técnico;

§ 4º Caberá a DRE a confirmação da inscrição, ao COE, de suas Unidades Escolares classificadas para a Etapa Estadual;

§ 5º. O não cumprimento deste artigo impugna a inscrição de todo participante.

**Art. 36.** Será excluída da competição na referida categoria, modalidade e gênero a equipe e/ou atleta da Unidade Escolar que participar dos jogos com alunos/atletas inscritos irregularmente, independentemente de outras sanções desportivas.

**Art. 37.** Na ficha de inscrição, o não preenchimento do campo destinado à informação do número do RG, não será impeditivo para a Unidade Escolar efetuar sua inscrição, exceto para a Etapa Estadual, não isentando a obrigatoriedade da apresentação do documento de identificação para poder jogar.

## CAPÍTULO XI – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 38.** Os sistemas de competição das modalidades coletivas obedecerão aos itens abaixo:

§1º. Não haverá disputa de terceiro lugar nas Etapas Municipais e Regionais.

§ 2º. Os critérios para a definição do terceiro colocado nas Etapas Municipais e Regionais serão dispostos no Regulamento Específico de cada modalidade.

§ 3º. Para a Etapa Estadual será adotado um novo sistema de competição, o qual será encaminhado posteriormente pelo COE através de Nota Oficial para cada DRE.

**Art. 39.** Composição das chaves:

### ITEM I – COM 02, 03, 04 E 05 EQUIPES

- a) Serão chaves únicas onde as equipes jogarão entre si no rodízio simples dentro da chave, apontando os primeiros colocados;
- b) Exclusivamente, para a Etapa Municipal, quando houver somente duas equipes inscritas por modalidade, categoria, e gênero, deverá ser realizado jogo único;

JOGO	QUANTIDADE DE EQUIPES			
	2 EQUIPES	3 EQUIPES	4 EQUIPES	5 EQUIPES
1º	A X B	A X B	A X B	A X B
2º	B X A	B X C	C X D	C X D
3º	---	C X A	B X C	E X B
4º	---	---	D X A	C X A
5º	---	---	B X D	D X E
6º	---	---	A X C	B X C
7º	---	---	---	D X A
8º	---	---	---	E X C
9º	---	---	---	B X D
10º	---	---	---	A X E

### ITEM II – COM 06 EQUIPES:

- a) **1ª Fase** – Dois grupos de 03 (três) equipes (Chave I e II), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se o 1º e 2º lugar de cada chave;
- b) **2ª Fase** (Semifinal) – As 04 (quatro) equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:
  - JOGO 7: 1º I X 2º II
  - JOGO 8: 1º II X 2º I
- c) **3ª Fase** (Final)
  - JOGO 9: VJ 7 X VJ 8 (1º e 2º Lugar)

### ITEM III – COM 07 EQUIPES

- a) **1ª Fase** – Dois grupos, sendo um grupo de 04 equipes (Chave I) e outro de 03 equipes (Chave II), com rodízio simples dentro da chave classificando-se o 1º e 2º lugar de cada chave;
- b) **2ª Fase** (Semifinal) – As 04 (quatro) equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:
  - JOGO 10: 1º I X 2º II
  - JOGO 11: 1º II X 2º I
- c) **3ª Fase** (Final)
  - JOGO 12: VJ 10 X VJ 11 (1º e 2º Lugar)

### ITEM IV – COM 08 EQUIPES

- a) **1ª Fase** – Dois grupos de 04 (quatro) equipes (Chave I e II), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se o 1º e 2º lugar em cada chave;
- b) **2ª Fase** (Semifinal) – As 04 (quatro) equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:
  - JOGO 13: 1º I X 2º II

- JOGO 14: 1º II X 2º I

**c)3ª Fase (Final)**

- JOGO 15: VJ 13 X VJ 14 (1º e 2º Lugar)

### ITEM V – COM 09 EQUIPES

**a)1ª Fase** – três grupos de 03 equipes (Chave I, II, e III), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

**b)2ª Fase** – As 06 equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 10: 1º I X 2º III
- JOGO 11: 1º II X 2º I
- JOGO 12: 1º III X 2º II

**c)3ª Fase (Semifinal)** – Serão compostas pelas 03 (três) equipes vencedoras, e por mais 01 (uma) equipe classificada pelo índice técnico (entre as três equipes perdedoras da 2ª Fase). Na escolha do índice técnico, consideram-se os melhores resultados obtidos nas partidas realizadas na competição obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos específicos de cada modalidade;

- JOGO 13: VJ 10 X VJ 11
- JOGO 14: VJ 12 X ÍNDICE TÉCNICO

**d)4ª Fase (Final)**

- JOGO 15: VJ 13 X VJ 14 (1º e 2º Lugar)

### ITEM VI – COM 10 EQUIPES

**a)1ª Fase** – um grupo de 04 (quatro) equipes (Chave I), e 02 grupos de 03 (três) equipes (Chave II e III), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

**b) 2ª Fase** – As 06 equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 13: 1º I X 2º III
- JOGO 14: 1º II X 2º I
- JOGO 15: 1º III X 2º II

**c)3ª Fase (Semifinal)** – Será composta pelas 03 (três) equipes vencedoras, e por mais 01 (uma) equipe classificada pelo índice técnico (entre as três equipes perdedoras da 2ª Fase). Na escolha do índice técnico, consideram-se os melhores resultados obtidos nas partidas realizadas na competição, obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos específicos de cada modalidade;

- JOGO 16: VJ 13 X VJ 14
- JOGO 17: VJ 15 X ÍNDICE TÉCNICO

**d) 4ª Fase (Final)**

- JOGO 18: VJ 16 X VJ 17 (1º e 2º Lugar)

### ITEM VII – COM 11 EQUIPES

**a)1ª Fase** – Dois grupos de 04 equipes (Chave I e II) e 01 grupo de 03 equipes (Chave III), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

**b)2ª Fase** – As 06 equipes classificadas serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 16: 1º I X 2º III
- JOGO 17: 1º II X 2º I

- JOGO 18: 1º III X 2º II

**c)3ª Fase (Semifinal)** – Será composta pelas 03 (três) equipes vencedoras, e por mais 01 (uma) equipe será classificada pelo índice técnico (entre as três equipes perdedoras da 2ª Fase). Na escolha do índice técnico, consideram-se os melhores resultados obtidos nas partidas realizadas na competição (desprezando o pior resultado verificado na 1ª fase em caso de superioridade de jogos) obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos específicos de cada modalidade;

- JOGO 19: VJ 16 X VJ 17
- JOGO 20: VJ 18 X ÍNDICE TÉCNICO

**d) 4ª Fase (Final)**

- JOGO 21: VJ 19 X VJ 20 (1º e 2º lugar)

### ITEM VIII – COM 12 EQUIPES

**a)1ª Fase** – quatro grupos de 03 equipes (Chave I, II, III e IV), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

**b)2ª Fase** – As 08 equipes classificadas, serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 13: 1º I X 2º II
- JOGO 14: 1º III X 2º IV
- JOGO 15: 1º II X 2º I
- JOGO 16: 1º IV X 2º III

**c)3ª Fase (Semifinal)** – As quatro equipes vencedoras farão o seguinte cruzamento:

- JOGO 17: VJ 13 X VJ 14
- JOGO 18: VJ 15 X VJ 16

**d) 4ª Fase (Final)**

- JOGO 19: VJ 17 X VJ 18 (1º e 2º lugar)

### ITEM IX – COM 13 EQUIPES

**a)1ª Fase** – Quatro grupos, sendo o primeiro com 04 (quatro) equipes, (Chave I), e os outros com 03 (três) equipes (Chave II, III, IV), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

**b)2ª Fase** – As 08 equipes classificadas, serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 16: 1º I X 2º II
- JOGO 17: 1º III X 2º IV
- JOGO 18: 1º II X 2º I
- JOGO 19: 1º IV X 2º III

**c)3ª Fase (Semifinal)** – As 04 (quatro) equipes vencedoras, farão o seguinte cruzamento:

- JOGO 20: VJ 16 X VJ 17
- JOGO 21: VJ 18 X VJ 19

**d)4ª Fase (Final)**

- JOGO 22: VJ 20 X VJ 21 (1º e 2º lugar)

### ITEM X – COM 14 EQUIPES

**a)1ª Fase** – Quatro grupos, sendo dois com 04 (quatro) equipes, (Chave I e II), e os outros dois com 03 (três) equipes (Chave III, IV), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

**b)2ª Fase** – As 08 equipes classificadas, serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 19: 1º I X 2º II
- JOGO 20: 1º III X 2º IV
- JOGO 21: 1º II X 2º I
- JOGO 22: 1º IV X 2º III

**c)3ª Fase (Semifinal)** – As 04 (quatro) equipes vencedoras, farão o seguinte cruzamento:

- JOGO 23: VJ 19 X VJ 20
- JOGO 24: VJ 21 X VJ 22

**d)4ª Fase (Final)**

- JOGO 25: VJ 23 X VJ 24 (1º e 2º lugar)

### **ITEM XI – COM 15 EQUIPES**

**a) 1ª Fase** – Cinco grupos de 3 equipes (Chave I, II, III, IV, V), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º lugar em cada chave e 03 (três) melhores segundos colocados escolhidos por índice técnico, conforme o regulamento específico;

**b) 2ª Fase** - As 08 equipes classificadas, serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 16: 1º I X 1º II
- JOGO 17: 1º III X 3º ind. Téc.
- JOGO 18: 1º IV X 2º ind. Téc.
- JOGO 19: 1º V X 1º ind. Téc.

**c) 3ª Fase (semifinal)**

- JOGO 20: VJ 16 X VJ 17
- JOGO 21: VJ 18 X VJ 19

**d) 4ª Fase (final)**

- JOGO 22: VJ 20 X VJ 21(1º e 2º Lugar)

### **ITEM XII– COM 16 EQUIPES**

**a)1ª Fase** – Quatro grupos com 04 (quatro) equipes (Chaves I, II, III, IV), com rodízio simples dentro da chave, classificando-se 1º e 2º lugar em cada chave;

**b)2ª Fase** – As 08 equipes classificadas, serão dispostas na seguinte ordem:

- JOGO 25: 1º I X 2º II
- JOGO 26: 1º III X 2º IV
- JOGO 27: 1º II X 2º I
- JOGO 28: 1º IV X 2º III

**c)3ª Fase (Semifinal)** – As 04 (quatro) equipes vencedoras, farão o seguinte cruzamento:

- JOGO 29: VJ 25 X VJ 26
- JOGO 30: VJ 27 X VJ 28

**d) 4ª Fase (Final)**

- JOGO 31: VJ 29 X VJ 30 (1º e 2º lugar)

### **ITEM XIII – ACIMA DE 16 EQUIPES**

a) Será realizado de acordo com orientação do COE.

**OBSERVAÇÃO:** A ordem dos jogos e ou horários, poderá ser alterada pelo Comitê Organizador Estadual face a atender as necessidades organizacionais da competição.

## CAPÍTULO XII – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DOS JOGOS

**Art. 40.** Haverá Regulamento Específico para cada modalidade esportiva oferecida nos jogos e a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas respectivas Federações Internacionais e Confederações Brasileiras, salvo o estabelecido neste Regulamento Geral e no Regulamento Específico de cada Modalidade.

**Art. 41.** As competições serão realizadas nos locais e horários determinados pelo Comitê Organizador (COE), sendo considerada perdedora (WO) a equipe que não estiver no local do jogo devidamente uniformizada e confirmada, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido da **primeira partida** do período (matutino, vespertino ou noturno);

§ 1º Nos casos de WO para equipe e/ou ausência do aluno-atleta, este **não** será eliminado da competição, porém, não pontuará e ficará sujeito a julgamento pela Comissão Disciplinar Especial;

§ 2º Serão excluídos da competição os casos de reincidência de WO para equipe e/ou ausência do aluno-atleta, nesse caso aplica-se o disposto no **Artigo 25** deste Regulamento;

§ 3º No caso de um aluno-atleta ou uma equipe ser excluída da competição será desconsiderado todos os resultados obtidos;

§ 4º Em caso de não comparecimento de ambas as equipes será declarado duplo WO, nesse caso aplica-se o disposto no **Artigo 25** deste Regulamento;

**Art. 42.** Em caso de WO (não comparecimento), para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

I. Basquetebol: 20 X 00;

II. Badminton: 02 X 00

III. Futsal: 01 X 00;

IV. Handebol: 01 X 00;

V. Voleibol: 02 X 00 (25 X 00, 25 X 00).

VI. Vôlei de Praia – (conforme o sistema de pontuação adotado no Regulamento Específico em cada etapa).

**Art. 43.** Para atender as necessidades organizacionais da competição orientamos que a Comissão Técnica, equipe e/ou aluno/atleta participante compareça ao local de competição com antecedência de até 40 minutos do horário previsto no programa de provas ou tabela de jogos, para confirmação e apresentação da documentação conforme **Artigo 28** deste Regulamento.

**Art. 44.** A competição, jogo ou prova que venha a ser suspenso ou transferido por motivo de força maior será realizado conforme determinado pelo Comitê Organizador Estadual - COE.

**Art. 45.** Só será permitida a presença nas áreas de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam devidamente identificados com seus respectivos documentos originais, conforme **Artigo 28**.

## CAPÍTULO XIII – DA PREMIAÇÃO

**Art. 46.** Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

**a) Etapa Regional**

**Modalidades coletivas** – troféus e medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

**Modalidades individuais** – medalhas para os alunos/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

**b) Etapa Estadual**

**Modalidades coletivas** – troféus e medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na **1ª e 2ª divisão**.

**Modalidades individuais** – medalhas para os alunos/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

**c)** A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador Regional e Estadual;

## CAPÍTULO XIV – DO CONGRESSO TÉCNICO

**Art. 47.** Nas Etapas Regionais e Estaduais será realizado um Congresso Técnico Geral, onde serão tratados os seguintes assuntos:

**I-** Confirmação ou indeferimento das inscrições das Unidades Escolares nas modalidades Coletivas e Individuais.

**II-** A Unidade Escolar que não estiver com a documentação completa poderá ser impedida de participar do sorteio.

**III-** Composição dos grupos (sorteio) nas modalidades coletivas, além de instruções técnicas das modalidades individuais;

**IV-** Assuntos de interesse geral da competição.

**Art. 48.** No Congresso Técnico da Etapa Regional a Unidade Escolar deverá ter um representante e para a Etapa Estadual um representante da DRE (Chefe de Delegação).

**Art. 49.** Na Etapa Regional o Congresso Técnico será dirigido pelo representante da DRE e na Etapa Estadual será dirigido pelo representante do Comitê Organizador Estadual.

**Art. 50.** Em cada Etapa, antes da competição, haverá uma Reunião Técnica, onde serão abordados assuntos relativos aos jogos.

## CAPÍTULO XV – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

**Art. 51.** O JETS poderá ser precedido por uma Cerimônia de Abertura organizada pela Diretoria Regional de Educação, da qual deverão participar todas as delegações.

**Parágrafo Único.** O Cerimonial de Abertura da Etapa Regional será **opcional**, podendo a DRE buscar parcerias para sua realização, porém deverá seguir o protocolo de Cerimonial estabelecido pela Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 52.** Quando da realização da Cerimônia de Abertura, o protocolo deverá seguir o estabelecido pela SEDUC através do COE:

**§ 1º** A Cerimônia não deverá exceder a uma hora e constará de:

- a) Concentração e desfile das delegações;
- b) Execução do Hino Nacional e hasteamento da Bandeira Nacional;
- c) Saudação do Secretário de Estado da Educação ou seu representante;
- d) Saudação do Prefeito (a) do município-sede e/ou autoridades presentes;
- e) Saudação do (a) Diretor (a) Regional de Educação;
- f) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira;
- g) Pronunciamento do juramento do aluno atleta;
- h) Declaração de abertura pelo Governador do Estado ou seu representante;
- i) Apresentação artística;
- j) Saída das delegações.

**§ 2º.** Os alunos atletas deverão estar devidamente uniformizados e calçando tênis, não sendo permitida entrada com bonés ou mochilas durante a realização do desfile da delegação.

**§ 3º.** O juramento do aluno atleta poderá ser: ***“Juro, que participarei dos Jogos Estudantis do Tocantins, com honra, respeito e lealdade, contribuindo para a Glória do Esporte e da Educação do meu Estado”.***

## CAPÍTULO XVI – DO CALENDÁRIO OFICIAL

### 1 - ETAPAS REGIONAIS

CALENDÁRIO JETS/PARA JETS 2023			
REGIONAIS	JOGOS MUNICIPAIS	CONGRESSO TÉCNICO	JOGOS REGIONAIS
Colinas/Abertura	Até 19.03	05.04	10 a 15.04
Porto Nacional	Até 19.03	05.04	10 a 15.04
Guaraí	Até 16.04	19.04	25 a 29.04
Gurupi	Até 30.04	03.05	08 a 13.05
Dianópolis	Até 30.04	03.05	08 a 13.05
Palmas	Até 07.05	11.05	15 a 20.05
Paraíso	Até 07.05	11.05	15 a 20.05
Tocantinópolis	Até 14.05	18.05	22 a 27.05
Araguatins	Até 14.05	18.05	22 a 27.05
Araguaína	Até 21.05	25.05	29.05 a 03.06
Palmas- Interior	Até 21.05	25.05	30.05 a 02.06
Arraias	Até 28.05	01.06	05 a 09.06
Pedro Afonso	Até 28.05	01.06	05 a 09.06
Miracema	Até 28.05	01.06	05 a 09.06
ETAPA ESTADUAL JET'S 12 a 14 e 15 a 17 anos			
Local	Congresso Técnico		Data
Araguaína	16.06		20 a 30.06
ETAPA ESTADUAL PARA JET'S			
Local	Congresso Técnico		Data
Porto Nacional	12.05		19 a 21.05

## 2.ETAPA ESTADUAL: será realizada em ARAGUAÍNA

Modalidades/Datas	19/06	20/06	21/06	22/06	23/06	24/06	25/06	26/06	27/06	28/06	29/06	30/06
Atletismo	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Badminton	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Ciclismo	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Ginástica Rítmica	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Judô	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Karatê	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Natação	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Taekwondo	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Tênis de Mesa	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Voleibol de Praia	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Wrestling	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Xadrez	CH - RT	M/T	M/T	M/T/CA	S							
Basquetebol				CH/ RT/ CA	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T/S	S
Futsal				CH/ RT/ CA	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T/S	S
Handebol				CH/ RT/ CA	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T/S	S
Voleibol				CH/ RT/ CA	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T/S	S
LEGENDA												
CH = Chegada/ RT = Reunião Técnica / CA = Cerimônia de Abertura / M = Manhã / T = Tarde / N = Noite // S = Saída												
Entrega de Documentação até o dia 14/06												

**A Programação Geral e o Congresso Técnico, serão informados através de Nota Oficial pelo COE.**

### CAPÍTULO XVII – DOS JOGOS

**Art. 53.** As equipes deverão se apresentar ao Coordenador de Quadra, devidamente uniformizadas e de posse do seu documento de identificação para confirmação na súmula;

**Art. 54.** O tempo de jogo de cada modalidade será definido pelo Regulamento Específico;

**Art. 55.** Para o bom andamento dos jogos/provas e atender as necessidades organizacionais da competição, não serão permitidos o uso de instrumentos ou objetos sonoros nos locais de competições.

**Parágrafo Único.** A utilização de instrumentos ou objetos sonoros dentro dos alojamentos e refeitórios deverão respeitar as normas de bom convívio.

**Art. 56.** Os componentes da equipe de arbitragem dos JETS serão indicados e coordenados pelo Comitê Organizador Estadual e/ou empresa quando esta for objeto de processo licitatório.

### CAPÍTULO XVIII- DOS UNIFORMES

**Art. 57.** Cada Unidade Escolar será responsável pela confecção do uniforme de suas equipes.

**Parágrafo Único.** Para a Etapa Estadual, nas modalidades coletivas, as equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de cores distintas e ficará a critério do coordenador de quadra/esportes a definição da cor do uniforme de jogo das equipes em todos os jogos programados.

**Art. 58.** Os uniformes obedecerão às regras oficiais de cada modalidade e deverá conter, obrigatoriamente nas camisetas, o nome da Unidade Escolar e o nome da Unidade Federativa ou sigla do Estado (TO), sendo facultativo o nome do Município a que pertence, não sendo permitida improvisações. As possíveis irregularidades serão dirimidas pelo coordenador de quadra e/ou competição, resguardada a decisão da equipe de arbitragem.

**Parágrafo Único:** Na Etapa Estadual a equipe e/ou atleta que descumprir este artigo será impedida de competir.

**Art. 59.** Todos os membros da comissão técnica das equipes deverão estar vestidos de acordo com a regra da modalidade, salvo orientações do COE.

**Art. 60.** Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e religioso, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos considerados ilícitos pela legislação brasileira.

**Parágrafo Único.** Quando da utilização de patrocínio o nome da Unidade Escolar deverá sobressair ao nome do patrocinador nos uniformes, caso contrariado este dispositivo a equipe poderá ser impelida pelo COE a providenciar a troca do referido uniforme.

## CAPÍTULO XIX – DO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS

**Art. 61.** O Comitê Organizador Estadual e o Comitê Organizador Regional deverão disponibilizar atendimento de primeiros socorros nos locais de competição.

**Art. 62.** O Comitê Organizador Estadual e o Comitê Organizador Regional não se responsabilizarão pela continuidade do tratamento médico em casos de lesões de qualquer natureza, ocorridos com os participantes durante as competições.

## CAPÍTULO XX – DAS COMISSÕES DISCIPLINARES

**Art. 63.** Será constituída Comissão Disciplinar Especial em cada Etapa Regional e para Etapa Estadual ambas nomeadas pelo Comitê Organizador Estadual – COE.

§ 1º A Comissão Disciplinar Especial será constituída por 06 (seis) membros que deverão possuir conhecimento jurídico ou ilibada conduta.

§ 2º A Comissão Disciplinar Especial responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como, da aplicação das respectivas sanções.

§ 3º A Comissão Disciplinar Especial será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

**Art. 64.** Será constituída pelo COE - Comissão Disciplinar Permanente com sede na Capital, incumbida de analisar, processar e julgar os casos disciplinares remetidos, quando julgar procedente, pela Comissão Disciplinar Especial.

§ 1º A Comissão Disciplinar Permanente será constituída por 06 (seis) membros que deverão possuir conhecimento jurídico ou ilibada conduta.

§ 2º A Comissão Disciplinar Permanente será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 3º A Comissão Disciplinar Permanente seguirá as disposições contidas neste regulamento, no Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (**CNOJDD**) e na legislação desportiva em vigor.

**Art. 65.** Todos os participantes que infringirem este Regulamento estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas no Regulamento e no **CNOJDD** no transcurso das competições dentro da jurisdição da sede dos jogos, independente de sanções cíveis e criminais.

**Parágrafo Único.** Quando da Etapa Nacional, as ocorrências apuradas no período compreendido entre a saída e retorno das equipes, serão submetidas à Comissão Disciplinar Permanente.

**Art. 66.** As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar Especial e/ou Comissão Disciplinar Permanente.

**Art. 67.** As suspensões automáticas estão descritas no Regulamento Específico de cada modalidade.

**Art. 68.** Os recursos deverão obedecer aos procedimentos estabelecidos no **CNOJDD** e neste Regulamento.

**Art. 69.** Em caso de sanções disciplinares aplicadas pelas Comissões Disciplinares, o Comitê Organizador Estadual analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

I – Impedido de participar dos eventos esportivos organizados pela Secretaria Estadual de Educação;

II - Impedido de representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's.

## CAPÍTULO XXI – DOS RECURSOS/PROTESTOS

**Art. 70.** Os recursos e/ou protestos deverão ser encaminhados por escrito pelo Professor/Técnico e/ou Chefe de Delegação ou Representante legal da equipe, ao Comitê Organizador Regional e/ou Comitê Organizador Estadual, no prazo de até **02 (duas) horas**, após o término da partida ou provas individuais.

**Parágrafo Único.** Transcorrido o prazo estabelecido no Caput, o pedido será indeferido.

## CAPÍTULO XXII – DA CESSÃO DE DIREITOS

**Art. 71.** Todos os integrantes das delegações e das Unidades Escolares, assim como quaisquer outros participantes devidamente representados por quem de direito, através da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada deste Regulamento, e da efetiva participação nos JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a Secretaria da Educação, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuível, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a

serem captados pela TV para transmissão, exibição e reedição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através de todas as mídias, de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização concedida, não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

§ 1º O Comitê Organizador Estadual, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

§ 2º Fica desde já assegurado, pelo Comitê Organizador Estadual e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos/atletas e o evento.

### CAPÍTULO XXIII – DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEB’S

**Art. 72.** Classificarão somente as modalidades e provas que houver competições realizadas na Etapa Estadual dos JET’s.

- a) Nas modalidades coletivas classifica-se a equipe campeã por categoria e gênero, de acordo com o quantitativo de atletas e técnicos, conforme tabela a seguir:

MODALIDADES	12 A 14 ANOS		TÉCNICOS
	MASC	FEM	
Basquetebol	10 a 12	10 a 12	04
Futsal	10 a 12	10 a 12	04
Handebol	12 a 14	12 a 14	04
Voleibol	10 a 12	10 a 12	04
Vôlei de Praia	02	02	01

- b) As modalidades individuais, contempladas na tabela abaixo, classificam-se os campeões por categoria e gênero:

MODALIDADES	12 A 14 ANOS		TÉCNICOS
	MASC	FEM	
Atletismo	17	17	04
Atletismo Adaptado	03	03	05
Badminton	02	02	02
Ciclismo	01	01	02
Judô	08	08	04
Karatê	05	05	02
Gin Rítmica	----	04	02
Natação	08	08	04
Tênis de Mesa	02	02	02
Taekwondo	05	05	02
Wrestling	06	06	02
Xadrez	02	02	02

c) Excepcionalmente no Judô, Karatê e Taekwondo os alunos/atletas campeões de suas categorias serão classificados de acordo com a graduação mínima estabelecida no Regulamento Específico da modalidade. Em caso de inscrição única e/ou se não houver disputa seguirá o disposto no Regulamento Específico da modalidade.

**Art.73.** Nas modalidades individuais, o Comitê Organizador Estadual indicará os Técnicos baseados nos seguintes critérios:

I – Carteira original do Conselho Regional de Educação Física – CREF dentro do prazo de validade, com exceção para as modalidades em que o técnico poderá apresentar o RG;

II – Inscrição e participação na seletiva estadual na referida modalidade;

III – Atletas classificados para os JEB´S;

IV – Conhecimento técnico e/ou experiência na modalidade;

**Art.74.** Nas modalidades coletivas os Técnicos e auxiliares técnicos serão indicados pela Unidade Escolar, seguindo os critérios abaixo:

I – Carteira original do Conselho Regional de Educação Física – CREF dentro do prazo de validade, com exceção para as modalidades em que o técnico poderá apresentar o RG;

II – Inscrição e participação na seletiva estadual na referida modalidade;

III – Conhecimento técnico e/ou experiência na modalidade;

**Art.75.** O Oficial convocado para representar o Estado nos JEB´S deverá, obrigatoriamente, assessorar o Chefe de Delegação em todas as suas funções e acompanhar a delegação durante toda a viagem, bem como, no decorrer do evento.

**Art.76.** O Técnico convocado para representar o Estado nos JEB´S deverá acompanhar a equipe durante toda a viagem, cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes da sua equipe, os dispositivos reguladores dos Jogos da Juventude no decorrer do evento.

**Art.77.** O aluno/atleta e/ou técnico que for representar o Estado nos JEB´S, que cometer, comprovadamente, ato de indisciplina durante o evento, poderá ter sua inscrição indeferida nos Jogos Estudantis do Tocantins em sua próxima edição.

**Art. 78.** Em caso de desistência de participação da equipe e/ou atleta convocado para os JEB`s, a Unidade Escolar deverá comunicar formalmente ao Comitê Organizador Estadual até a data de **31 de agosto de 2023**.

a) Realização dos JEB`s – novembro de 2023, local a definir.

## CAPÍTULO XXIV – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO DA ETAPA ESTADUAL

**Art. 79** Para a Etapa Estadual, nas modalidades coletivas adotaremos um novo sistema de competição, essa proposta derivará do quantitativo de equipes inscritas para que se formem 2 divisões. Esse formato proporcionará mais jogos para as equipes e mais atletas premiados. O novo Sistema de Competição será enviado posteriormente pelo COE através de Nota Oficial.

## CAPÍTULO XXV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 80.** O Comitê Organizador Estadual não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação.

**Art. 81.** Os participantes deverão ser conhecedores deste Regulamento, da Cessão de Direitos, das regras oficiais das modalidades esportivas e do Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (CNOJDD), ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

**Art. 82.** Quaisquer consultas atinentes aos JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da equipe e/ou aluno/atleta ao Comitê Organizador Estadual, que após análise, apresentará seu parecer através de documento oficial.

**Art. 83.** Cada membro da Delegação para as Etapas Regionais e Etapa Estadual deverá levar consigo:

- Colchonete;
- Roupas de cama e banho;
- Material de higiene pessoal;
- Copos, pratos e talheres (exceto facas, objetos cortantes e ou perfurantes).

**Art. 84.** É de responsabilidade de cada participante zelar pelos seus pertences dentro e fora dos locais de competições, alojamentos e refeitórios.

**Art. 85.** Compete ao Comitê Organizador Estadual, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento Geral.



# REGULAMENTO ESPECÍFICO MODALIDADES INDIVIDUAIS 12 A 14 ANOS

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO 12 A 14 ANOS

1. A Competição de Atletis modos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S** será realizada de acordo com as regras oficiais da International Association of Athletics Federations - IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Etapa Regional: Caso haja competição na fase seletiva, a Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) Técnico e 02 (dois) alunos/atletas por prova e gênero. Cada atleta poderá ser inscrito em duas provas e mais o revezamento 4 x 80m; Os alunos campeões em sua prova estarão classificados para a Etapa Estadual.

As provas a serem ofertadas na Etapa Regional, são:

PROVA	FEMININO	MASCULINO
Corridas	80,150, 800, 2000 metros e <b>revezamento 4 x 80m</b>	80,150, 800, 2000 metros e <b>revezamento 4 x 80m</b>
Salto	Distância	Distância
Arremesso Peso	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg)
Lançamentos	Dardo (500g)	Dardo (600g)
	Disco (750g)	Disco (1,0kg)

3. Etapa Estadual Será disputada em Araguaína, sob a coordenação e execução do COE.

O aluno campeão em sua prova, nesta etapa, estará classificado para a Fase Nacional exceto a prova de revezamento 4x80m.

A prova de revezamento 4x80m não será classificatória para a Etapa nacional terá apenas caráter apenas participativo;

As provas a serem realizadas na Etapa Estadual são:

PROVA	FEMININO	MASCULINO
Corridas rasas	80,150, 800 e 2000 metros <b>revezamento 4 x 80m</b>	80,150, 800 e 2000 metros <b>revezamento 4 x 80m</b>
Corridas com barreiras	<b>80 metros</b> Sendo 8 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 8 metros.	<b>80 metros</b> Sendo 8 barreiras com altura de 0,83m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13m, entre as barreiras será de 8,5m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.
Saltos	Distância	Distância
	Altura inicial (1.20m)	Altura inicial (1.30m)
Arremesso Peso	(3,0kg)	(4,0kg)
Lançamentos	Dardo (500g)	Dardo (600g)
	Disco (750g)	Disco (1,0kg)

4. Caberá ao COE a composição das séries, distribuição das raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas. Os resultados serão apurados através do melhor tempo ou marca. As provas acontecerão conforme a programação divulgada na reunião técnica.
5. A critério do COE as provas poderão ser realizadas como final direta.
6. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON 12 A 14 ANOS

1.A competição de Badminton dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS- JET'S** será disputa de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton - BWF e Confederação Brasileira de Badminton- CBBd, salvo o estabelecido neste regulamento específico e geral.

2.Cada Unidade Escolar poderá inscrever 1 (um) técnico e até 4 (quatro) alunos/atletas por gênero.

2.1. A competição será realizada apenas na modalidade de Simples.

3.Na fase classificatória e quando houver chave única os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) games de 15 (quinze) pontos cada.

3.1.Havendo empate em 14 (quatorze) pontos será necessário que um aluno/atleta alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de 20 (vinte) pontos.

3.2. Havendo empate em 20 (vinte) pontos, o aluno-atleta que conquistar o (21º) vigésimo primeiro ponto será declarado vencedor do "game".

4. Nas demais fases os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) games de 21 (vinte e um) pontos cada.

4.1. Havendo empate em 20 (vinte) pontos será necessário que um aluno-atleta alcance a diferença de 2 (dois) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de 30 (trinta) pontos.

5. O sistema de disputa a ser utilizado será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade.

6. Caso seja utilizado o sistema de chaveamento deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1. Ranking da Federação Tocantinense de Badminton do ano anterior, baseado na classificação pelo Circuito Estadual fornecido pela entidade.

6.1.1.Caso a entidade não forneça o ranking, o COE se reserva no direito de abolir o referido critério (7.1).

7.O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

7.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

7.1.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

7.1.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas, no entanto fica liberado o uso de "bandanas".

7.1.3. Deverão constar obrigatoriamente nas camisetas, o nome da Unidade Escolar e o nome da Unidade Federativa ou sigla do Estado (TO), sendo facultativo o nome do Município a que pertence, não sendo permitidas improvisações.

**8.** As petecas utilizadas serão de nylon ou pena, desde que sejam aprovadas pelo COE ou equipe de arbitragem.

**9.** Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

**9.1.** Vitória: 03 pontos;

**9.2.** Derrota: 00 ponto.

**10.** Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor do atleta presente, o qual será declarado vencedor pelo placar de 02x00 (dois games a zero). Caso nenhum dos dois atletas se faça presente no tempo estipulado, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambos.

**11.** Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

**11.1.** Entre dois alunos/atletas:

**11.1.2.** Confronto direto.

**11.2.** Entre três ou mais alunos-atletas:

**11.2.1.** Game “average” entre os empatados;

**11.2.2.** Pontos “average” entre os empatados;

**11.2.3.** Sorteio.

**12.** Não haverá disputa de terceiro lugar, sendo premiados os 02 (dois) alunos/atletas, por gênero, que alcançarem a referida colocação.

**13.** Os alunos/atletas Campeões e vice nesta competição estarão classificados para a Etapa Nacional.

**14.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO 12 A 14 ANOS

1. A Competição de Ciclismo dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S** será realizada de acordo com as regras oficiais da Union Cycliste Internationale - UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral. Haverá competição somente na Etapa Estadual.
2. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos/atletas por gênero e prova.
3. Cada aluno/atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.
4. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
  - 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas fechadas, etc.
  - 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser, raiadas, dentro do que prevê o regulamento da UCI.
  - 4.3. A transmissão para esta categoria estará limitada em 6.22m, ou seja, não pode ultrapassar essa medida. Os atletas devem competir com seus câmbios travados e/ou com um limite máximo de metragem
  - 4.4. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relação conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário a utilização de espaçador.

Tabela de Referência para Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Essa tabela é uma referência das combinações de catraca e coroa que podem ser utilizadas.

É necessário fazer a combinação com a medida que chegar mais próxima dos 6,22m, que pode ser: 43 x 15, 46 x 16, 49 x 17, mas nada impede que sejam utilizadas combinações menores.

5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.
  - 5.1. Uniforme:
    - 5.1.1. Calção;

- 5.1.2. Camiseta de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata);
- 5.1.3. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas;
- 5.1.4. Capacete: seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.
- 5.1.5. Tênis ou sapatilhas.
- 5.1.6. Deverão constar obrigatoriamente nas camisetas, o nome da Unidade Escolar e o nome da Unidade Federativa ou sigla do Estado (TO), sendo facultativo o nome do Município a que pertence, não sendo permitida improvisações.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVA	MASCULINO	FEMININO
Contra Relógio Individual (CRI)		
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 volta	35 minutos + 01 volta
Prova por pontos	Entre 7,5 e 10 km / máximo 10 sprints	Entre 5 e 7,5 Km / máximo 6 sprints

7. Da pontuação por provas:

- 7.1. 1º lugar: 13 pontos
- 7.2. 2º lugar: 08 pontos
- 7.3. 3º lugar: 05 pontos
- 7.4. 4º lugar: 03 pontos
- 7.5. 5º lugar: 02 pontos
- 7.6. 6º lugar: 01 ponto

8. O aluno/atleta que obtiver maior pontuação nas 03 (três) provas estará classificado para a Etapa Nacional.

9. Havendo empate por pontos, será realizada a somatória dos tempos das três provas, onde o menor tempo obtido será o classificado.

10. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

10. Da Direção de Prova:

10.1. A Coordenação da Prova será indicada pelo COE, cabendo a mesma a homologação dos resultados e classificações finais.

11. Da Largada:

11.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá no horário estabelecido na Reunião Técnica.

11.2. A concentração dos ciclistas será de 30 minutos antes do horário previsto para a largada.

12. Da Chegada:

12.1. Haverá súmula de chegada.

12.2. Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade do aluno/atleta do técnico e da Unidade Escolar.

13. Da Regulamentação das Provas:

13.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI) :

- 13.1.1.** A prova contra-relógio individual é com partida parada.
- 13.1.2.** A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.
- 13.1.3.** A prova será corrida em final direta.
- 13.1.4.** Em caso de igualdade nos tempos, na disputa de 1º lugar, será realizada uma nova “bateria” entre os alunos/atletas empatados. Os tempos obtidos nessa “nova” bateria serão válidos somente para desempate e não contarão para a classificação geral.
- 13.1.5.** Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião.
- 13.1.6.** A prova será realizada em um terreno com altimetria plana.
- 13.1.7.** Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por uma pessoa indicada pelo coordenador da prova.
- 13.1.8.** As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, e o cronometro será acionado ao mover da roda dianteira.
- 13.1.9.** Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 (um) minuto, de acordo com a ordem de largada sorteada na reunião técnica.
- 13.1.10.** O coordenador da prova de partida avisará ao ciclista aos 30 (trinta) e aos 15 (quinze) segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 (cinco) segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando FOI.
- 13.1.11.** Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida após o último ciclista.
- 13.1.12.** Em caso de acidente o corredor acidentado fará uma nova partida após o último ciclista.
- 13.1.13.** Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas uma nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da prova.
- 13.1.14.** Será declarado vencedor o aluno/atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subseqüentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos.
- 13.2. Prova de Estrada (em circuito):**
- 13.2.1.** Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.
- 13.2.2.** A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada na última volta em primeiro lugar.
- 13.2.3.** Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- 13.2.4.** Os corredores retardatários, alcançados pelo terceiro colocado na prova serão imediatamente retirados da pista pela arbitragem.
- 13.2.5.** A última volta será indicada por um sinal sonoro.
- 13.2.6.** Um ciclista envolvido em um acidente ou furo pode voltar à prova, desde que com autorização do coordenador da prova.
- 13.2.7.** A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas. Os comissários decidirão se a prova será retomada, completando a distância que faltava para finalizar a prova no momento da queda ou se reinicia a prova novamente. A mesma regra se aplica em caso de problemas atmosféricos.
- 13.3. Prova por pontos**
- 13.3.1.** Prova por Pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 400 a 600m de extensão no máximo.
- 13.3.2.** Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidas a quantidade e voltas dos sprints, definidos na Reunião Técnica.
- 13.3.3.** A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.
- 13.3.4.** A volta anterior à de disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

**13.3.5.** A pontuação de cada sprint será a seguinte:

- 1º colocado: 05 pontos
- 2º colocado: 03 pontos
- 3º colocado: 02 pontos
- 4º colocado: 01 ponto.

**13.3.6.** Caso 1 ou mais atletas, deem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

**13.3.7.** Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

**13.3.8.** Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Coordenador de prova.

**13.3.9.** Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

**13.3.10.** A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. O Coordenador de prova decidirá se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

**14.** Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

**15.** O programa de competição de Ciclismo será:

**15.1.1ª PROVA:** Contra o Relógio Individual – CRI

**15.2. 2ª PROVA:** Prova por pontos

**15.3. 3ª PROVA:** Estrada Individual em circuito

**16.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

1. A competição de Ginástica Rítmica–GR dos JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica -CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

2. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e **quantidade livre de alunas-atletas**.

3. A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente nos anos de **2011 e 2012**.

4. É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual COE.

5. Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

6. As músicas deverão ser entregues em pen drive na reunião técnica da modalidade, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: município / nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho (Mun\_Fulana\_de\_tal\_Colégio\_X\_Aparelho)

**Parágrafo único** - Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em *pendrive*, separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

7. A competição será disputada em 01 (uma) fase:

**§1º.** Competição individual geral, participando todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- a) Concurso I – participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio;
- b) Os resultados obtidos determinarão:
  - Classificação Final do Individual Geral, somatória das notas obtidas nos 02 aparelhos;

- Classificação Final do Individual por Aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas em cada aparelho.

**Parágrafo único.** No caso de empate na Classificação Final do Individual por Aparelhos, o critério para desempate será a pontuação obtida na execução total. Se persistir o empate a pontuação mais baixa em falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatadas.

## 8. Da classificação para dos Jogos Escolares Brasileiros 2023 (JEB’S)

**Parágrafo único** –Estarão classificadas as 04 ginastas que obtiverem a maior nota na Classificação Final Individual Geral – somatória das notas nos 02 aparelhos.

## 9. Provas individuais:

- Aparelho **BOLA (16 cm de diâmetro e 300 gr.)**
- Aparelho **MAÇAS (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr.)**

## 10. Exigências técnicas para os exercícios– Aparelhos BOLA e MAÇAS:

- AsexigênciastécnicassegueoRegulamentoIndividualdaCategorialInfantil da CBG;
- É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
- Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da *FédérationInternationaledeGymnastique-FIG*;
- Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de

arbitragem.

**Parágrafo único:** Os grupos fundamentais serão controlados pelos árbitros de DA de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0,30 pts para cada elemento ausente.

REQUERIMENTOS				
  	DB3 +3		1	3(três)dificuldadescorporais, comoovalmáximode 0.50pts.
			1	
			1 (na½ponta)	
			<b>DBlivres</b> (3nomáximo)	
Serão contabilizadas as 3 (três) DB exigidas e as 3 (três) DB de livre escolha com o maiorvalor				
Poderá ser realizada1 (uma) DB combinada(máximo de 0.80)				

<b>W</b>	<b>2(duas) Ondas totais à livre escolha</b>
	<b>2(dois) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha</b> Valor: 0.10pts.cada 1 (um). Obs: Possíveis na <b>DA</b>
<b>R</b>	1(um) Risco com <i>Chainé</i> , 2rotações ( <b>obrigatório</b> ). <ul style="list-style-type: none"> <li>Lançar corretamente com 2 braços estendidos à frente como o corpo para do e pernas na quinta posição, executar o <i>chainé</i> e recuperar o aparelho livremente (com ou sem critérios).</li> </ul>
	1(um) R com duas rotações à escolha, diferentes dos outros R ( <b>obrigatório</b> ) <ul style="list-style-type: none"> <li>Os critérios de lançamento e recuperação não poderão ser executados com rotação.</li> </ul>
	1(um) R livre ( <b>opcional</b> )
<b>DA</b>	Dificuldade do Aparelho (no mínimo 1 e no máximo 13), sendo 2(duas) no máximo compré-acrobático.

11. A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

12. O programa de competição de ginástica rítmica será realizado conforme cronograma abaixo:

- a) Reunião técnica;
- b) Treinamento oficial;
- c) Competição Individual por Aparelho e Competição Individual Geral.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ 12 A 14 ANOS

1. A Competição de Judô dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S** será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.
2. O Judô será realizado somente na Etapa Estadual, disputada em um torneio individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.
3. Para participar da competição o aluno/atleta deverá ter registro na ferramenta de Controle de Graduação da CBJ (**ZEMPO**) e possuir a seguinte graduação mínima:
  - 3.1. Feminino: graduação mínima é azul.
  - 3.2. Masculino: graduação mínima é azul.
4. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 01 (um) alunos/atletas por gênero e categoria de peso.
5. Cada aluno/atleta só poderá participar em 01 (uma) categoria de peso.
6. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.
  - 6.1. Os alunos/atletas que apresentarem-se com uniforme (JUDO GI) fora das dimensões mínima e máxima estabelecidas pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.
7. Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida e tênis/sapato, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.
8. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos/atletas inscritos.
9. A Reunião Técnica com os representantes das escolas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
10. Para os torneios individuais as categorias de peso serão:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Super Ligeiro	36 -Kg	36- Kg
Ligeiro	40 -Kg	40- Kg
Meio Leve	44 -Kg	44- Kg
Leve	48 - Kg	48- Kg
Meio Médio	53 - Kg	53- Kg
Médio	58 - Kg	58- Kg
Meio Pesado	64 - Kg	64- Kg
Pesado	+64 - Kg	+64- Kg

**11.** A pesagem será realizada e divulgada sob a responsabilidade da Coordenação de Arbitragem.

**12.** A pesagem obedecerá aos seguintes critérios:

**12.1.** Será eliminado da competição aluno/atleta que não comparecer a pesagem;

**12.2.** O aluno/atleta participará da competição na categoria correspondente ao peso aferido na pesagem oficial;

**12.3.** O aluno/atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;

**12.4.** O aluno/atleta poderá pesar de sunga, enquanto a aluna/atleta poderá pesar de collant;

**12.5.** O aluno /atleta que na pesagem oficial, se apresentar com o peso igual ou **superior** a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, será aplicado o disposto no **item 12.2**;

**12.6.** O aluno /atleta que na pesagem oficial, se apresentar com o peso igual ou **inferior** a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, será aplicado o disposto no **item 12.2**;

**12.7.** Na pesagem oficial e a cada confronto o aluno/atleta deverá apresentar o documento de identificação a Equipe de Arbitragem, conforme o **Artigo 28** do Regulamento Geral.

**13.** O tempo de luta será de 03 (três) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, será usado o No Golden Score, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

**13.1.** O tempo de imobilização (ossae-komi) individual/equipes obedecerá ao estabelecido pelo regulamento da FIJ/CBJ.

**13.2.** O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante-atleta será de 10 (dez) minutos.

**13.3.** Penalidade na modalidade (HANSOKU-MAKE):

**13.3.1** Não será permitido o DIVING (mergulho de cabeça). Para todas ações de diving, a penalidade de Hansoku-Make será aplicada, devendo o estudante atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;

**13.3.2** O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, 4 segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô - FIJ e as especificadas neste Regulamento.

**14. Não será permitida** a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (estrangulamento e chave de articulações).

**15.** O sistema de apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:

**15.1.** Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03(três) confrontos;

**15.2.** Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;

**15.3.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (perdedores dos semifinalistas).

**15.4.** Para a classificação e desempate entre os atletas no caso de rodízio, será obedecido os seguintes critérios:

**15.4.1.** Número de vitórias;

**15.4.2.** Contagem de pontos conforme o regulamento da FIJ/CBJ.

**15.4.3.** Confronto direto;

**15.4.4.** Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados.

**15.4.5.** Caso o aluno-atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

**16.** Serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares por categoria e gênero.

**17.** Estarão classificados para a Etapa Nacional os atletas primeiros colocados por categoria e gênero;

**17.1.** Os alunos/atletas convocados para a Etapa Nacional deverão obrigatoriamente proceder as pesagens, anterior a data de embarque, em dia e local a ser definido pelo COE.

**17.2.** O não comparecimento e o não enquadramento dos alunos/atletas dentro do peso indicado em cada categoria poderão ocasionar seu corte da Delegação.

**17.3.** Nas categorias em que houver apenas um aluno/atleta inscrito serão utilizados os seguintes critérios de classificação para a Etapa Nacional;

- Comprovação de participação em Campeonatos Oficiais da modalidade a nível Estadual e/ou Nacional no período de 2019 a 2021, devidamente comprovado pela FEJET;
- Ser avaliado tecnicamente pelo COE.

**18.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATÊ 12 A 14 ANOS

1. A competição de Karatê dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S** obedecerá às Regras Oficiais da World Karatê Federation – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, observando-se as adaptações deste Regulamento.
  
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 01 (um) estudante/ atleta por categoria e gênero.
  - 2.1. O Karatê será realizado somente na Etapa Estadual, o estudante atleta poderá se inscrever em apenas uma das modalidades, **Kata** ou **Kumite**, apresentando o certificado de graduação no ato da inscrição e respeitando as especificações presentes no **Art. 6º** deste Regulamento. Caso o estudante atleta esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado das demais.
  
3. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.
  
4. A competição será realizada para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2011, 2010 e 2009**.
  
5. A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.
  
6. Poderão participar da modalidade **Karatê**, na categoria **Kata Individual** ou **Kumite Individual**, os estudantes/atletas com **graduação mínima de 6º kyu** que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

KATA INDIVIDUAL M/F	
Graduação	
6º kyu e acima	M
6º kyu e acima	F

KUMITE INDIVIDUAL MASCULINO	
Graduação	Peso
6º kyu e acima	45kg
6º kyu e acima	-52kg
6º kyu e acima	-63kg
6º kyu e acima	+63kg

KUMITE INDIVIDUAL FEMININO	
Graduação	Peso
6º kyu e acima	-42kg
6º kyu e acima	-47kg
6º kyu e acima	-54kg
6º kyu e acima	+54kg

7. As categorias de Kata Individual serão disputadas conforme Regulamento da WorldKarateFederation–WKF por nota e divisão de grupos, com classificação final de campeão, vice-campeão e 1 (um) terceiro colocado.

8. O estudante/atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da **WorldKarateFederation – WKF**.

9. O estudante/atleta inscrito na competição de Kata individual deverá executar Katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

10. Somente poderá ser executado Kata que esteja incluído na relação oficial da **WorldKarateFederation - WKF** conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousokun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousokun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousokun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousokun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

11. A pesagem dos estudantes/atletas da competição de Kumite será realizada no próprio local da realização do evento, 1 hora antes do início da competição.

11.1. Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

11.2. Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de short, blusa ou top, não sendo permitida a pesagem com trajas íntimos ou nu.

11.3. O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de Kumite Individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

12. O sistema da disputa para o Kumite Individual será o de eliminatória simples, sendo 2 (dois) terceiros colocados.

13. As categorias de Kumite Individual seguirão as mesmas regras das classes definidas pelo Regulamento da **World KarateFederation- WKF**, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual (12 a 14 Anos)		
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho daQuadra
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
<b>Jodan:</b> Sem contato, no entanto, com técnicas de Geri poderá ter um contato superficial (leve toque).		
<b>Chudan:</b> Contato normal.		

14. Os protetores obrigatórios das categorias da modalidade de Kumite do estão expostos no quadro a seguir:

Protetores	
Obrigatórios	Opcionais
protetor demão protetor bucal protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos protetor corporal(tórax/ abdômen) protetor de busto (categorias femininas) protetor de tíbia e pé	protetor genital masculino

15. Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser homologados pela **World KarateFederation - WKF**, ou pela **PanamericanKarateFederation – PKF** ou pela **Confederação Brasileira de Karate-CBK**, com exceção dos protetores bucais.

16. O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição como seu **Karate-gi**, obrigatoriamente, na cor branca.

17. Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão submetidos aos procedimentos descritos no Regulamento da **WorldKarateFederation – WKF**.

**18.** Na premiação dos **Jogos Estudantis do Tocantins**, será obrigatória a apresentação do estudante/atleta no pódio com a vestimenta (**karate-gi**) completa.

**19.** Na modalidade Karatê serão premiados com medalhas os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º e (dois) 3º lugares em cada categoria.

**20.** Os recursos poderão ser apresentados, desde que estejam de acordo com o Regulamento da **WorldKarateFederation – WKF**.

**20.1.** O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade da unidade escolar.

**21.** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**22.** Nas categorias em que houver apenas um aluno/atleta inscrito serão utilizados os seguintes critérios de classificação para a Etapa Nacional;

**22.1.** Comprovação de participação em Campeonatos Oficiais da modalidade a nível Estadual e/ou Nacional do ano em curso, devidamente comprovado pela **CBK**;

**22.2.** Ser avaliado tecnicamente pelo **COE**.

**23.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO 12 A 14 ANOS

1. A Competição de Natação dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S** será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação – **FINA**, da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – **CBDA**, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A competição será realizada na Etapa Estadual, sendo Final Direta.

3. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e até 01 (atleta) aluno/atleta por prova e gênero e cada aluno/atleta poderá nadar 03 (três) provas individuais.

4. A competição será realizada para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2011, 2010 e 2009**.

5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado (feminino maiô ou macaquinho específico e masculino sunga ou bermuda específica) e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

6. As provas de Natação serão realizadas conforme o programa abaixo:

PROVAS	JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS –(12 a 14 anos)	
	FEMININO	MASCULINO
<b>Borboleta, Costa e Peito</b>	50 e 100 metros	50 e 100 metros
<b>Livre</b>	50, 100 e 400 metros	50, 100 e 400 metros
<b>Medley</b>	200 metros	200 metros

6.1. O balizamento será feito de acordo com o **tempo oficial** enviado nas inscrições, de competições homologadas pela Federação Aquática do Estado do Tocantins – **FAETO**, quem não enviar tempo será balizado nas raias laterais.

7. Programa de provas:

PROGRAMA DE PROVAS			
<b>01ª PROVA</b>	400m livre feminino	<b>11ª PROVA</b>	200m medley feminino
<b>02ª PROVA</b>	400m livre masculino	<b>12ª PROVA</b>	200m medley masculino
<b>03ª PROVA</b>	100m borboleta feminino	<b>13ª PROVA</b>	50m borboleta feminino
<b>04ª PROVA</b>	100m borboleta masculino	<b>14ª PROVA</b>	50m borboleta masculino
<b>05ª PROVA</b>	100m livre feminino	<b>15ª PROVA</b>	100m costa feminino
<b>06ª PROVA</b>	100m livre masculino	<b>16ª PROVA</b>	100m costa masculino
<b>07ª PROVA</b>	50m costa feminino	<b>17ª PROVA</b>	50m peito feminino
<b>08ª PROVA</b>	50m costa masculino	<b>18ª PROVA</b>	50m peito masculino

<b>09ª PROVA</b>	<b>100m peito feminino</b>	<b>19ª PROVA</b>	<b>50m livre feminino</b>
<b>10ª PROVA</b>	<b>100m peito masculino</b>	<b>20ª PROVA</b>	<b>50m livre masculino</b>

**8.** Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de **03 (três)** provas individuais, o mesmo será cortado da **4ª** prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas.

**9.** Não será permitido nadar com relógio, anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos alunos/atletas.

**10.** Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade comprovada por equipe médica e/ou coordenação da competição, ficando estabelecido que o aluno/atleta poderá participar das demais provas em que estiver inscrito.

**11.** A competição de Natação será realizada em piscina oficial semi-olímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), preferencialmente com 08 (oito) raias.

**12.** Serão premiados os três primeiros alunos/atletas em cada prova e gênero.

**13.** A Reunião Técnica tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

**13.1.** Não será permitido trocar ou acrescentar alunos/atletas das provas.

**14.** Nas provas em que houver apenas um aluno/atleta inscrito serão utilizados os seguintes critérios de classificação para a Etapa Nacional;

**14.1.** Comprovação de participação em Campeonatos Oficiais da modalidade a nível Estadual e/ou Nacional no período de 2023, devidamente comprovados pela **FAETO**;

**14.2.** Ser Avaliado Tecnicamente pelo **COE**.

**15.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO 12 A 14 ANOS

1. A competição de Taekwondo dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S**, será regida de acordo com as Regras Oficiais da **WorldTaekwondo (WT)**, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo (**CBTKD**), salvo o estabelecido neste Regulamento específico.

2. A competição será realizada para os estudantes/atletas nascidos nos anos de **2011, 2010 e 2009**.

3. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 01(um) aluno/atleta na modalidade **Kyorugui** (luta) por categoria de peso e naipes.

3.1. O estudante/atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o estudante/atleta será desclassificado das demais inscrições.

4. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

5. Sobre a graduação, tanto para o naipes masculino quanto feminino:

5.1. A graduação mínima para a participação na modalidade de luta será a faixa amarela (**8º GUB**) e a graduação máxima a faixa azul-escuro (**3º GUB**);

5.2. A Comprovação da graduação deverá ser entregue no ato da inscrição para confirmação do atleta.

6. A responsabilidade pela pesagem será da equipe de arbitragem, realizada em data, horário e local a serem determinados pelo **COE**.

6.1.

Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

6.2. Todos os estudantes/atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes/atletas realizem a pesagem nus.

6.3. Em todas as pesagens, o estudante/atleta deverá comparecer ao local com o documento de identificação.

7. Para a pesagem oficial serão permitidas passagens livre pela balança. O estudante/atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

8. Para a competição serão as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	
FEMININO	MASCULINO
Até 37kg	Até 37kg
Até 44kg	Até 45kg
Até 51kg	Até 53kg
Até 59kg	Até 61kg
Acimade59kg	Acimade61kg

8.1. Cada Unidade Escolar poderá inscrever apenas 1 (um) estudante/atleta por categoria de peso enaípe.

9. Os estudantes/atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

10. Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes/atletas em combate.

11. O professor/técnico que contrariar o disposto no artigo anterior será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

12. O professor/técnico que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante/atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

13. Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples.

14. Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

- Luva protetora;
- Meia;
- Protetor bucal;
- Protetor de tórax;
- Capacete (com proteção);
- Protetor de braço;
- Protetor de tibia;
- Protetor genital.

15. O tempo de luta para as categorias coloridas serão de 2 (dois) rounds de 2 (dois) minutos com 1 (um) minuto de intervalo entre os rounds. Adaptações poderão ser feitas de acordo com a necessidade do evento, desde que seja feita com a ciência dos participantes.

16. Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição colorida. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitidos chutes no rosto.

**17.** Os estudantes/atletas deverão comparecer devidamente uniformizado com o *dobok* nas medidas seu documento oficial.

**17.1.** Os estudantes/atletas que se apresentarem como uniforme (*dobok*) inapropriado para o combate, serão impedidos de competir

**17.2.** Os uniformes dos estudantes/atletas poderão conter o nome da sua Unidade Escolar, do estudante/atleta e da marca esportiva do uniforme. A logo marca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

**18.** Os estudantes/atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar *dobok* com gola branca.

**19.** Cada estudante/atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatório), luva, bucal e meia.

**20.** Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos estudantes/atletas.

**21.** O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário marcado para início da competição, devidamente uniformizado, portando seu documento oficial.

**22.** O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), bermuda, hortou calça esportiva, meias e tênis.

**23.** Serão premiados com medalhas o 1º, 2º e 3º lugares, por categoria, naipes e peso.

**24.** Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão apresentar-se de *dobok* ou com o uniforme da unidade escolar.

**24.1.** No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira da Instituição de Ensino e/ou município.

**25.** Os representantes dos estudantes/atletas participantes deverão obrigatoriamente participar da Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de participação além de outros assuntos relacionados a competição.

**25.1.** Todo estudante/atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem será excluído automaticamente da competição.

**25.2.** A reunião técnica da modalidade será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo **COE**.

**26.** Nas categorias em que houver apenas um aluno/atleta inscrito serão utilizados os seguintes critérios de classificação para a Etapa Nacional;

**26.1.** Comprovação de participação em Campeonatos Oficiais da modalidade a nível Estadual e/ou Nacional do ano em curso, devidamente comprovado pela **CBTKD**;

**26.2.** Ser avaliado tecnicamente pelo **COE**.

**27.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA 12 A 14 ANOS

1. A competição do Tênis de Mesa dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S** será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral. Haverá competição nas Etapas Regionais e Etapa Estadual.

### 2. Seletiva Regional:

2.1. Caso haja competição na fase seletiva, a Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) Técnico por equipe e 02 (dois) atletas por gênero;

2.2. Os alunos sagrados campeão e vice estarão classificados para a Fase Estadual.

### 3. Fase Estadual

3.1. Será disputada em Araguaína, com a participação dos atletas que foram campeões e/ou selecionados na Seletiva Regional;

3.2. Os alunos sagrados campeão e vice estarão classificados para a Fase Nacional.

4. A categoria em disputa será individual, masculina e feminina.

5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência para o aquecimento, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

6. O sistema de disputa conforme o sistema de disputa do Regulamento Geral.

7. Na Etapa Regional todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada;

7.1. Na Etapa Estadual, a partir das 4<sup>o</sup> de finais da fase eliminatória será no melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

8. O sistema de pontuação será:

8.1. Vitória: 03 pontos

8.2. Derrota: 00 ponto

9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) ou mais alunos/atletas terminarem empatados, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

9.1. Confronto direto entre os alunos/atletas empatados na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (dois) alunos/atletas);

9.2. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

9.3. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

9.4. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

9.5. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;

9.6. Sorteio.

**10.** A cor principal da camisa, saia ou shorts (excetuando mangas e gola da camisa) deve ser de uma cor claramente distinta da bola em uso.

**10.1.** Deverá conter, obrigatoriamente nas camisetas, o nome da Unidade Escolar e o nome da Unidade Federativa ou sigla do Estado (**TO**), sendo facultativo o nome do Município a que pertence.

**11.** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

**12.** Quando do chaveamento dos grupos alunos/atletas de uma mesma Unidade Escolar deverão prioritariamente ficar em grupos distintos.

**12.1.** Quando o sistema de disputa for Chave Única e houver alunos/atletas da mesma Unidade Escolar estes deverão obrigatoriamente se enfrentar no primeiro jogo da rodada/competição.

**13.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE WRESTLING 12 A 14 ANOS

1. A Competição de Wrestling dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S** obedecerá às Regras Oficiais da **United World Wrestling– UWW**, reconhecidas pela **Confederação Brasileira de Wrestling – CBW**, observando-se as adaptações deste Regulamento.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 01(um)estudante atleta por categoria e gênero.
3. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado com sua malha de luta e apresentar a identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.
4. A competição será realizada para os estudantes/atletas nascidos nos anos de **2011, 2010 e 2009**.
5. A Competição será disputada:
  - 5.1. **ESTILO LIVRE (EL)** nos naipes feminino e masculino.
  - 5.2. **ESTILO GRECO-ROMANA (GR)** somente no naipe masculino.
6. No naipe masculino, o estudante atleta poderá disputar apenas 1 (um) estilo de luta: o **Estilo Livre** ou **Greco-romano**.
7. A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora (**COE**), cabendo aos representantes confirmar a participação dos estudantes atletas nos estilos de lutas inscritos.
8. Os estudantes atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizados e portando seu documento oficial.
9. As competições serão abertas à participação de estudantes atletas sem graduação mínima estabelecida.
10. O tempo de luta será de 2 (dois) rounds de 1:30 (um minuto e 30 segundos), com intervalo de 30 segundos entre eles. Os pontos de um período serão computados para o próximo.
11. Para que a competição possa ser realizada, cada categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) estudantes atletas inscritos
12. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIA DE PESO		
Feminino (ELF)	Masculino (EL)	Masculino (GR)
36 – 39 kg	52 kg	44 kg
46 kg	68 kg	62 kg
50 kg	73 kg	85 kg
58 kg		
62 kg		
66 kg		

13. A responsabilidade pela pesagem será do comitê organizacional da competição, realizada em data, horário e local a serem determinados em nota oficial pelo **COE**.

14. A comissão de pesagem será composta por 2 (dois) árbitros e terão a responsabilidade de:

14.1. Árbitro 1 – conferir documentação;

14.2. Árbitro 2 – conferir peso.

15. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

15.1. A pesagem oficial ocorrerá no dia da competição, 1 (uma) hora antes do início dos combates;

15.2. O estudante atleta deverá pesar, obrigatoriamente, com a malha de competição e apresentar sua documentação (RG), para subir na balança;

15.3. **Todas as categorias terão tolerância de 500 gramas acima ou abaixo do peso da categoria na qual está inscrito. Caso ultrapasse o limite estabelecido neste regulamento estará automaticamente impedido de participar da competição;**

15.4. Na pesagem oficial, o estudante atleta que estiver dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, terá sua pesagem validada;

15.5. O estudante atleta terá direito a subir na balança quantas vezes forem necessárias até o final do tempo regulamentar da pesagem (1 hora antes do combate).

15.6. Será eliminado da competição o estudante atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso ao final do tempo regulamentar da pesagem;

15.7. Toda e qualquer ação para a perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante atleta será relatada à Comissão Organizadora, ficando o técnico sujeito as sanções.

16. O sistema de disputa obedecerá aos critérios estabelecidos em reunião técnica, conforme o número de inscritos na modalidade.

17. A malha de luta deverá ter a predominância na cor estipulada no Regulamento da **United World Wrestling –UWW**.



**18. É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.**

**19. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).**

**20. As ações técnicas realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da United World Wrestling – UWW.**

**21. Serão consideradas ilegalidades:**

**21.1. Segurar na roupa – será advertido na primeira vez, persistindo, somará 1 (um) ponto para o oponente;**

**21.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente – será punido com a desclassificação do combate;**

**21.3. Mordidas e puxões de cabelo – será punido com desclassificação do combate;**

**21.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento – será punido com a desclassificação do combate;**

**21.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportista contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes – será punido com a desclassificação do combate.**

**22. Situações em que são declarados WXO:**

**22.1. Nos casos em que o estudante atleta, no momento da realização da pesagem não esteja entre os limites mínimos e máximos de peso, receberá o WXO e será eliminado da**

competição, mantendo a ordem do sorteio e classificando o adversário para a próxima fase na sua chave.

**23.** O combate terminará quando:

**23.1.** Um estudante atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 8 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano;

**23.2.** Terminar o tempo regulamentar;

**23.3.** Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete);

**23.4.** Um estudante atleta for desclassificado;

**23.5.** Um estudante atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica. Essa decisão é de única responsabilidade do médico pertencente a sua delegação.

**24.** Se o combate acabar empatado em número de pontos será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:

**24.1.** O estudante atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;

**24.2.** O estudante atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;

**24.3.** O estudante atleta que pontuou por último no combate;

**25.** A Comissão Organizadora deverá dispor todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**26.** Serão premiados com medalhas os estudantes atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares em cada categoria e gênero.

**27.** Nas categorias em que houver apenas um aluno/atleta inscrito serão utilizados os seguintes critérios de classificação para a Etapa Nacional;

**27.1.** Comprovação de participação em Campeonatos Oficiais da modalidade a nível Estadual e/ou Nacional do ano em curso, devidamente comprovado pela **CBW**;

**27.2.** Ser avaliado tecnicamente pelo **COE**.

**28.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ 12 A 14 ANOS

1. A Competição de Xadrez dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S** será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral;

### 2. Seletiva Regional:

Caso haja competição na fase seletiva, a Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) Técnico por equipe e 02 (dois) atletas por gênero;

O aluno sagrado campeão estará classificado para a Etapa Estadual.

### 3. Etapa Estadual

Será disputada em Araguaína, com a participação dos atletas que foram campeões na etapa Regional. Os alunos campeão e vice-campeão por gênero estarão classificados para a etapa Nacional.

4. É proibida a permanência do técnico dentro da sala de competição após o início das partidas.

5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem, conforme Artigo 28 do Regulamento Geral

5.1. Os alunos/atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta com mangas, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato.

5.1.1. Os uniformes obedecerão às regras oficiais de cada modalidade e deverá conter, obrigatoriamente nas camisetas, o nome da Unidade Escolar e o nome da Unidade Federativa ou sigla do Estado (**TO**), sendo facultativo o nome do Município a que pertence, não sendo permitida improvisações.

6. A competição será disputada, pelos sistemas de empareiramentos: SUÍÇO ou ROUND ROBIN;

6.1. O número de rodadas será definido de acordo com o quantitativo de alunos confirmados no empareiramento;

6.2. O aluno/atleta que não estiver presente no momento do empareiramento estará eliminado da competição.

6.3. Após o empareiramento o aluno/atleta que se ausentar da competição perderá os pontos relativos a rodada.

6.4. Na Etapa Regional o tempo de jogo para cada jogador será definido na Reunião Técnica.

7. Contagem dos pontos:

7.1. Vitória: 1,0 ponto

7.2. Empate: 0,5 ponto

7.3. Derrota: 00 ponto

8. Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 8.1. Confronto direto;
  - 8.2. Buchholz mediano;
  - 8.3. Buchholz total;
  - 8.4. Sonnerborg-Berger;
  - 8.5. Maior número de vitórias;
  - 8.6. Sorteio.
9. Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.
10. O relógio poderá ser utilizado tanto na Etapa Regional quanto na Etapa Estadual;
- 10.1. O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça;
- 10.2. É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado;
- 10.3. É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.
11. A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.
12. Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.
13. É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos.
14. O Comitê Organizador Estadual disponibilizará material necessário para a competição.
15. A Reunião Técnica tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
16. **ETAPA ESTADUAL** - o tempo de jogo será de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador;
- 16.1. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível;
- 16.2. Nesta Etapa as irregularidades nos uniformes serão impeditivas para iniciar uma partida;
- 16.3. No horário previsto da competição todos os alunos/atletas devem estar presentes
17. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.



# REGULAMENTO ESPECÍFICO MODALIDADES COLETIVAS 12 A 14 ANOS

Regulamento Geral e Específico – Categoria 12 a 14 anos

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL 12 A 14 ANOS

1.A Competição de Basquetebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S** será realizada de acordo com as regras oficiais da InternationalBasketballFederation - FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol - CBB, salvo o estabelecido neste regulamento específico e geral.

2.Cada Unidade Escolar poderá inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar técnico por gênero.

2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **05 (cinco)**, alunos/atletas estarão impedidos de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas:

3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com **cronômetro travado**, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04(quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

3.2. Quando um ou mais alunos/atletas forem desclassificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

3.3. Tempos:

3.3.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02(dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;

3.3.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 (dois) minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 1(um) tempo, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando **dois dos quadradinhos restando dos espaços.**

3.3.3. Em cada período extra, será dado 01(um) tempo a cada equipe, a qualquer momento;

3.4. Limite de faltas: 04(quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo;

3.4.1. A partir da 5ª (quinta) falta coletiva a equipe infratora será punida com a cobrança de lances livres.

3.5. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de **05 (cinco)** minutos corridos ou quantos períodos extras forem necessários até que haja um vencedor. O cronômetro só será travado na execução de lances livres, nos pedidos de tempo técnico ou quando solicitado pela arbitragem.

3.6.O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória: 03 pontos.

4.2. Derrota: 00 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra oficial adotada pela CBB, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

5.1. As equipes deverão ser numeradas de 0-00 (zero ou zero zero), e de 1-99(um a noventa e nove) na frente e nas costas;

5.2. Os Shorts se numerados deverão obedecer aos números da camisa.

5.3. Tênis (solado de borracha, sem travas) e meias (mesma cor ou cores e aparentes).

**5.4.** Deverá conter, obrigatoriamente nas camisetas, o nome da Unidade Escolar e o nome da Unidade Federativa ou sigla do Estado (TO), sendo facultativo o nome do Município a que pertence, não sendo permitidas improvisações. As possíveis irregularidades serão dirimidas pelo coordenador de quadra e/ou competição, resguardada a decisão da equipe de arbitragem.

**6.** Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente no tempo estipulado, será declarado o duplo WO, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

**7.** Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela após a confirmação a partida poderá iniciar imediatamente.

**8.** Cumprirá suspensão automática o membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**9.** Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno/atleta ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

**9.1.** Quando um ou mais estudantes-atletas forem desqualificados por cometerem 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

**9.2.** O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais da *International Basketball Federation*- FIBA – 2020).

**10.** Quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

**10.1.** Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

**10.2.** Maior número de vitórias;

**10.3.** Saldo de cestas (pontos pró – (menos) pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

**10.4.** Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurados nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

**10.5.** Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**10.6.** Menor número de cestas (pontos) *contra* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**10.7.** Sorteio.

**11.** Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

**12.** Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando a classificação à equipe sem cestas sofridas;

**13.** Quando, para cálculo de *cestas average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**14.** A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pelos Jogos Escolares Brasileiros.

**15.** Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.

**15.1.** Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva, devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

**16.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

**17.** A Comissão Técnica poderá ser composta por um Técnico e um Auxiliar técnico.

**18.** O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

**18.1.** O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

**19.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL 12 A 14 ANOS

1. A competição de Futsal dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S** será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 12 (doze) e no mínimo 10 (dez) alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar técnico por gênero.
  - 2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de 05 (cinco), alunos/atletas estarão impedidos de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.
3. A competição de futsal será realizada com base nas seguintes normas:
  - 3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com cronômetro travado nos pedidos de tempo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos
- 4.O sistema de pontuação será:
  - 4.1. Vitória: 03 pontos
  - 4.2. Empate: 01 ponto
  - 4.3. Derrota: 00 ponto
  - 4.4. Ausência (WxO): 00 ponto.
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o Regulamento Geral, sendo:
  - 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente, sendo numeração entre 1 a 99;
  - 5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, sendo obrigatória a numeração em todas as etapas da competição;
  - 5.3. Tênis (solado de borracha, sem travas), meiões padronizados e caneleiras;
  - 5.4. Será obrigatório o uso de coletes para os atletas suplentes em todas as fases e etapas dos jogos.
  - 5.5. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária;
    - 5.5.1. As camisas dos goleiros da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor;
    - 5.5.2. Quando qualquer jogador entrar na função de goleiro linha, não poderá usar colete ou camisa vazada, deverá usar obrigatoriamente, uma camisa de manga curta ou comprida, com o mesmo número que estava usando anteriormente e da mesma cor da camiseta do(s) outro(s) goleiro(s);
  - 5.6. Deverá conter, obrigatoriamente nas camisetas, o nome da Unidade Escolar e o nome da Unidade Federativa ou sigla do Estado (**TO**), sendo facultativo o nome do Município a que pertence, não sendo permitidas improvisações. As possíveis irregularidades serão dirimidas pelo coordenador de quadra e/ou competição, resguardada a decisão da equipe de arbitragem.
  - 5.7. Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a Unidade Escolar que estiver do lado esquerdo (Equipe A) da tabela deverá trocar de uniforme;
  - 5.8. Na Etapa regional, no primeiro jogo da equipe na competição as irregularidades nos uniformes não serão impeditivas para iniciar uma partida. A equipe de arbitragem informará o Coordenador de Modalidade ou COE sobre a ocorrência para as providências cabíveis. A partir da segunda participação da equipe e/ou aluno/atleta na competição o mesmo será impedido de jogar ou participar se não houver corrigido a irregularidade.

**6.** Na Segunda fase da competição, Semifinais e Finais, o desempate far-se-á com cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados pelos alunos/atletas que estejam registrados em súmula e que não tenham sido expulsos. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados, alternadamente, por diferentes alunos/atletas até que haja um vencedor.

**7.** Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

**8.** Na fase Classificatória, dentro da chave ou grupo, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

**8.1.** Confronto direto no jogo realizado (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

**8.2.** Maior número de vitórias;

**8.3.** Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**8.4.** Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

**8.5.** Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**8.6.** Maior coeficiente gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**8.7.** Sorteio.

**9.** Para definição do 3º lugar serão utilizados os seguintes critérios em ordem sucessiva de eliminação:

**9.1.** Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

**9.2.** Maior número de gols pró em todos os jogos disputados na etapa;

**9.3.** Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

**9.4.** Maior coeficiente gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na etapa;

**9.5.** Sorteio.

**10.** Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

**10.1.** Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*;

**10.2.** Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**11.** A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pelos Jogos Escolares Brasileiro (JEBs).

**12.** Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, bem como, a utilização de

meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência expulsão dos infratores.

**12.1.** Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

**13.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

**14.** A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas, sendo 1 (um) Técnico e 1 (um) Auxiliar Técnico.

**15.** O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

**15.1.** O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

**16.** Estará automaticamente suspenso da partida seguinte:

**16.1.** Aluno/atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão);

**16.2.** Aluno/atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não;

**16.3.** Técnico ou Auxiliar que for expulso do jogo;

**16.4.** Todos os casos aplicados no **item 16** serão encaminhados para Comissão Disciplinar;

**17.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo já recebido no mesmo jogo. O aluno/atleta/técnico e/ou auxiliar deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo, se for apenado com 02(dois) amarelos ou 01(um) vermelho.

**18.** O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

**19.** Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL 12 A 14 ANOS

1. A Competição de Handebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S** será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol – CBHb, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no mínimo 12(doze) no máximo 14 (quatorze) e alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar técnico por gênero;
  - 2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior a **07 (sete)** alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.
3. Os jogos serão disputados de acordo com as seguintes normas:
  - 3.1. Os jogos na fase regional terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo;
  - 3.2. Cada equipe terá direito a 02 (dois) pedidos de tempos técnicos durante o jogo, e somente será permitido utilizar 01 (um) pedido de tempo técnico por período.
4. O sistema de pontuação será:
  - 4.1. Vitória: 03 pontos
  - 4.2. Empate: 01 ponto
  - 4.3. Derrota: 00 ponto
  - 4.4. Ausência (WxO): 00 ponto.
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e critérios abaixo:
  - 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente, sendo numeração de 1 a 99 (um a noventa e nove);
  - 5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos;
  - 5.3. Quando a equipe tiver mais de um goleiro os uniformes dos mesmos deverão ser iguais; os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária, e inclusive dos goleiros adversários.
  - 5.4. Tênis (solado de borracha, sem travas), meias aparentes e padrão(padronizadas na cor);
  - 5.5. Deverá conter, obrigatoriamente nas camisas, o nome da Unidade Escolar e o nome da Unidade Federativa ou sigla do Estado (**TO**), sendo facultativo o nome do Município a que pertence, não sendo permitidas improvisações. As possíveis irregularidades serão dirimidas pelo coordenador de quadra e/ou competição, resguardada a decisão da equipe de arbitragem.
  - 5.6. Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a Unidade Escolar que estiver do lado esquerdo da tabela deverá trocar de uniforme, ou seja, a Equipe A; salvo acordo entre as 02 (duas) equipes.
  - 5.7. A equipe deverá manter a mesma numeração do uniforme de cada atleta durante o jogo, salvo em casos excepcionais desde que autorizado pelo Coordenador de quadra e/ou equipe de arbitragem;
6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02(duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação;

- 6.1. Confronto direto entre 02 (duas) equipes empatadas na fase (dentro da mesma chave);
- 6.2. Maior número de vitórias;
- 6.3. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 6.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- 6.5. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 6.6. Maior coeficiente gols average apurado todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 6.7. Sorteio.

7. Para definição do 3º lugar serão utilizados os seguintes critérios em ordem sucessiva de eliminação:

- 7.1. Maior número de vitórias na competição;
- 7.2. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na competição;
- 7.3. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes na competição;
- 7.4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na competição;
- 7.5. Maior coeficiente gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na competição;
- 7.6. Sorteio.

8. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

8.1. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*;

**8.2. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.**

9. Na segunda Fase em diante em caso de empate serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1. Persistindo o empate, serão realizadas 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos/atletas diferentes e cobranças alternadas. Os alunos/atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação, **não** poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros;

9.2. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros de forma alternada, até que seja definido o vencedor. A cada nova cobrança o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros, podendo repetir os alunos/atletas da série inicial;

9.3. Os alunos/atletas que forem desqualificados no final do tempo de prorrogação, não poderão participar dos tiros de sete metros;

10. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 01 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

11. Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela após a confirmação a partida poderá iniciar imediatamente.

**12.** A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pela Confederação Brasileira de Handebol.

**13.** Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, bem como, a utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência desqualificação dos infratores, com relatório;

**13.1.** Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

**14.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** Regulamento Geral.

**15.** O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado, quando possível poderá ser feito na quadra com a autorização da equipe de arbitragem.

**16.** Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o aluno/atleta ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado com relatório;

**16.1.** Todos os casos aplicados no **item 16** serão encaminhados para Comissão Disciplinar;

**16.2.** Para fins do disposto no **item 16**, entende-se por partida seguinte a ocorrida na mesma competição, categoria e gênero.

**17.** Todas as equipes deverão trazer 02 (dois) uniformes completos e de cores diferentes para competição da modalidade.

**18.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL 12 A 14 ANOS

1. A Competição de Voleibol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S** será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) alunos/atletas, 01 (um) técnico e um auxiliar técnico por gênero.
  - 2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **06 (seis)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.
3. Os jogos serão disputados de acordo com os seguintes critérios:
  - 3.1. Serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;
  - 3.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
  - 3.3. Quando houver somente duas equipes inscritas na Etapa, a disputa será realizada em jogo único com melhor de cinco (5) sets.
4. A altura da rede será a seguinte:
  - 4.1. **FEMININA:** 2,20m.
  - 4.2. **MASCULINA:** 2,35m.
5. Será permitida a utilização de jogador na função de líbero na competição.
6. O sistema de pontuação será:
  - 6.1. Vitória: 03 pontos
  - 6.2. Derrota: 00 ponto
7. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:
  - 7.1. Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números.
  - 7.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – **obrigatoriamente** – identificado com uma “tarja” em sua camisa conforme regra oficial do Voleibol. Esta “tarja” deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, não podendo ser improvisada por esparadrapo ou similar;
  - 7.3. Nos shorts a numeração é facultativa, desde que seja padronizada;
  - 7.4. Tênis (solado liso de borracha, sem travas) e meia de cor padronizada e aparente;
  - 7.5. Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos/atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme e devem ser da mesma cor para todos;

**7.6.** A Comissão Técnica deverá se apresentar de tênis, camisa ou camiseta com manga, calça ou bermuda;

**7.7.** Deverá conter, obrigatoriamente nas camisetas, o nome da Unidade Escolar e o nome da Unidade Federativa ou sigla do Estado (TO), sendo facultativo o nome do Município a que pertence, não sendo permitidas improvisações. As possíveis irregularidades serão dirimidas pelo coordenador de quadra e/ou competição, resguardada a decisão da equipe de arbitragem.

**8.** Quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

**8.1.** Confronto direto entre as equipes empatadas na fase;

**8.2.** Maior número de vitórias;

**8.3.** Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**8.4.** Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**8.5.** Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**8.6.** Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

**8.7.** Sorteio

**9.** Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

**9.1.** Para cálculo de sets ou pontos average, quando uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

**9.2.** Para cálculo de *sets ou pontos average*, quando mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**10.** Para definição do 3º lugar serão computados os resultados das equipes em todas as fases utilizados os seguintes critérios em ordem sucessiva de eliminação:

**10.1.** Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes;

**10.2.** Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes;

**10.3.** Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes;

**10.4.** Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes ;

**10.5.** Sorteio.

**11.** As bolas de jogo a serem utilizadas deverão ser aprovadas pela CBV.

**12.** Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que a critério da equipe de arbitragem possa causar lesão aos alunos/atletas;

**12.1.** Não será permitida a utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência desqualificação dos infratores, com relatório;

**12.2.** Será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos desde que contenha lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionada e autorizada pela equipe de arbitragem.

**13.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

**14.** Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 2 x 0 sets (25 x 00, 25 x 00). Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

**15.** Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela após a confirmação a partida poderá iniciar imediatamente.

**16.** Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o aluno/atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado;

**16.1.** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

**16.2.** Para fins do disposto no **item 13**, entende-se por partida seguinte a ocorrida na mesma competição e no ano específico correspondente.

**17.** O aquecimento inicial será feito fora da quadra;

**17.1.** O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

**19.** No caso de ocorrer **um ou mais interrupções ou várias interrupções** que excedam um total de (4) quatro horas, o sete será retornado normalmente com a mesma pontuação, jogadores (exceto expulsos ou desqualificados) e posição, os setes já concluídos mantêm o resultado obtido.

**18.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA 12 A 14 ANOS

1. A Competição de Vôlei de Praia dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JET'S** será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 02 (dois) alunos/atletas e 01 (um) técnico.
  - 2.1 Após disputa da Etapa Municipal, a dupla poderá ser composta por alunos de Unidades Escolares distintas para as Etapas Regionais e Estadual.
3. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica, considerando o número de equipes participantes, podendo ser: Eliminatória simples, dupla, rodízio simples ou chaveamento por grupo.
4. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao Coordenador da competição ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.
5. O aquecimento inicial poderá ser feito fora da quadra;
  - 5.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.
6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
  - 6.1. Deverá conter, obrigatoriamente nas camisas, o nome da Unidade Escolar e o nome da Unidade Federativa ou sigla do Estado (**TO**), sendo facultativo o nome do Município a que pertence, não sendo permitidas improvisações.
  - 6.2. Masculino: camiseta e short;
  - 6.3. Feminino: Top ou camiseta e sunquíni ou short ciclista;
  - 6.4. Camisetas regatas (masculino) e Tops (feminino) numerados em **01 e 02**. O número deve ser colocado, **obrigatoriamente**, na frente e nas costas da camiseta e top (centralizado). A cor e modelo das camisetas, tops, shorts ou sunquíni devem ser padronizadas e contrastar com a cor dos números;
    - 6.4.1. Os alunos/atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1ª árbitro da partida;
  - 6.5. No short ou no sunquíni a numeração é facultativa;
  - 6.6. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia;
7. Não será permitido jogar com qualquer objeto que a critério da equipe de arbitragem possa causar lesão aos alunos/atletas;
  - 7.1. Será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos desde que contenha lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionada e autorizada pela equipe de arbitragem.
8. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pela confederação.
9. As alturas das redes serão as seguintes:  
**FEMININA:** 2,20m  
**MASCULINA:** 2,35m

**10.** Para definição do 3º lugar serão computados os resultados das equipes em todas as fases utilizados os seguintes critérios em ordem sucessiva de eliminação:

- 10.1.** Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes;
- 10.2.** Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes;
- 10.3.** Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes;
- 10.4.** Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes ;
- 10.5.** Sorteio.

**11.** Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- 11.1.** Vitória: 03 pontos
- 11.2.** Derrota: 00 ponto

**12.** Em caso de empate entre duas ou mais duplas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- 12.1.** Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- 12.2.** Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 12.3.** Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 12.4.** Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 12.5.** Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 12.6.** Sorteio

**13. Seletiva Municipal e Regional-** Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 11 (onze) pontos. Em caso de empate em 10 (dez) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 11 (onze) pontos, em caso de empate em 10 (dez) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**14. Etapa Estadual-** Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**15.** No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação:

- a) No caso de uma dupla estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta serão computados para a dupla vencedora 03 (três) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais conforme a Etapa em disputa;
- b) No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão mantidos os pontos da equipe desistente ou desclassificada, e computados para a dupla adversária pontos suficientes para a sua vitória

**16.** Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.